



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 29/2018.

000001
Manfrinópolis, em 18/06/2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal mediante Licitação.**

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 70.080,00(Setenta Mil e Oitenta Reais)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

LUIZ JOÃO GEREMIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

000002

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

LUIZ JOÃO GEREMIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Ofício n.º 29/2018-GPL

000003

Manfrinópolis, em 18/06/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 29/2018 de 18/06/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

**Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 29/2018-DC

000004

Manfrinópolis, em 18/06/2018.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao ofício nº 29/2018 expedido por Vossa Senhoria em 18/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	270	02.003.04.124.0401.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	430	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	500	03.002.04.122.0401.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	680	03.003.04.122.0401.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	740	03.004.04.123.0401.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	790	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	03.006.04.129.0401.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1680	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1820	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2020	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2050	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2350	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2480	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2890	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.003.20.609.2001.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3110	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3660	10.003.10.304.1001.2063	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 29/2018-CL

000005


Manfrinópolis, em 18/06/2018.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº29/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREGÃO Nº 29/2018 PROCESSO 117/2018 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por lote, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por lote, tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2131	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	60,00	KG	6,63	397,80
2	1754	Açucar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	100,00	PC	11,61	1.161,00
3	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	14,63	731,50
4	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	10,00	KG	22,00	220,00
5	3540	Amendoim. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e	30,00	PC	4,49	134,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000007

		vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g				
6	1755	Arroz parbolizado, beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	150,00	PC	12,02	1.803,00
7	3002	Bala. Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80,00	PC	7,96	636,80
8	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	80,00	KG	2,93	234,40
9	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	200,00	KG	3,40	680,00
10	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	8,18	654,40
11	3152	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30	80,00	PC	7,66	612,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000008

		dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g				
12	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	250,00	UNID	12,36	3.090,00
13	4741	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos .	250,00	UNID	12,70	3.175,00
14	1759	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	KG	12,70	3.175,00
15	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	250,00	KG	21,80	5.450,00
16	1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250,00	KG	13,80	3.450,00
17	4740	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos .	250,00	UNID	15,96	3.990,00
18	66	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	150,00	KG	16,29	2.443,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09000009

19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5,50	275,00
20	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX	3,95	197,50
21	3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	80,00	UNID	2,49	199,20
22	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	30,00	PC	4,58	137,40
23	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	150,00	KG	6,32	948,00
24	4090	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80,00	KG	10,90	872,00
25	1911	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	50,00	KG	4,59	229,50
26	1950	Erva. erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	300,00	PC	10,63	3.189,00
27	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	15,00	LATA	6,16	92,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09 000010

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g				
28	1761	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	50,00	LATA	4,00	200,00
29	1763	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	80,00	KG	4,64	371,20
30	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50,00	PC	5,58	279,00
31	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	100,00	KG	19,90	1.990,00
32	1777	logurte. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	150,00	PC	5,12	768,00
33	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	200,00	LT	3,64	728,00
34	1782	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa	50,00	KG	5,33	266,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000011

		aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.				
35	4637	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	100,00	PC	4,98	498,00
36	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5,46	273,00
37	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	4,65	697,50
38	3154	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	KG	5,22	104,40
39	1766	Margarina vegetal. cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	50,00	POTE	4,93	246,50
40	3157	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	15,00	KG	4,48	67,20
41	3153	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20,00	PC	6,05	121,00
42	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30	90,00	UNID	4,01	360,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000012

		dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.				
43	1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid	5,00	UNID	6,50	32,50
44	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	80,00	DZ	5,30	424,00
45	1769	Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50,00	KG	12,60	630,00
46	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20,00	PC	3,08	61,60
47	1771	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25,00	KG	24,66	616,50
48	1772	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	25,00	KG	24,66	616,50
49	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	50,00	FARDO	32,17	1.608,50
50	1919	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem	100,00	KG	2,93	293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000013

		em bom estado de conservação.				
51	3542	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC	3,83	306,40
52	3543	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC	4,06	324,80
53	3541	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC	4,06	324,80
54	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	KG	2,18	43,60
55	57	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50,00	UN	4,63	231,50
56	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20,00	KG	7,80	156,00
57	4743	Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, rizolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido.	5.000,00	UNID	1,85	9.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000014

		Devem ser fritos no dia da entrega. Embalagem resistente e fechada.				
58	1778	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	60,00	KG	5,93	355,80
59	4739	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	300,00	UNID	6,09	1.827,00
60	4742	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	30,00	UNID	5,78	173,40
61	1783	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	4,58	458,00
62	3344	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	22,80	1.824,00
63	4744	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	22,80	1.824,00
64	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	KG	22,81	3.421,50
65	1776	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	50,00	UNID	2,51	125,50
TOTAL						70.080,00

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **diário conforme solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de **R\$ 70.080,00(Setenta Mil e Oitenta Reais)**.

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devera ser feita diariamente uma vez que os produtos destinam-se a preparação de refeições a servidores que se deslocam ao interior do município, cuja as demandas são diárias conforme quantidade de servidores.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:



Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

<p>LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 04/07/2018 DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 04/07/2018</p>

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:

- a) **Cédula de identidade;**
- b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;**
- c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.**
- d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;**
- e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;**
- f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**

6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para**



inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.

- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
 - d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) Marca do produto cotado;
 - f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
 - g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- d) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- e) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**
- f) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.**
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**
- h) **Balço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já**



exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deveser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;

- i) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- k) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste



artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampare, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço Por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior



pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço Por lote, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	270	02.003.04.124.0401.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	430	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	500	03.002.04.122.0401.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	680	03.003.04.122.0401.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	740	03.004.04.123.0401.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	790	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	03.006.04.129.0401.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1680	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1820	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2020	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2050	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2350	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2480	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2890	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.003.20.609.2001.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3110	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3660	10.003.10.304.1001.2063	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o



valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do

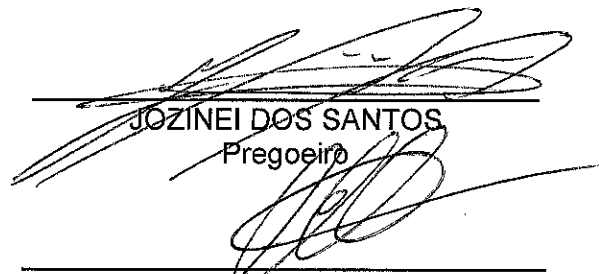


pregão.

000024

- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 18/06/2018.



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº29/2018 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, dede 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 29/2018

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 29/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu
quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de
Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 29/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local,, de de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.



ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 29 /2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Por lote>.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 29/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão notas fiscais**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	270	02.003.04.124.0401.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	430	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	500	03.002.04.122.0401.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	680	03.003.04.122.0401.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	740	03.004.04.123.0401.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	790	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	03.006.04.129.0401.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1680	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1820	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2020	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2050	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2350	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2480	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2890	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.003.20.609.2001.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3110	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3660	10.003.10.304.1001.2063	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$...... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;



- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multa:
 - c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no



todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;



- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha

02/02/2018

LOTE: 1 - Lote 001

Compras Alimentícios

Estados

Item	Código do produto	Nome do produto	Unid	preço 01	total 01	preço 02	total 02	preço 03	total 03	média	total médio
1	2131	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	KG	R\$ 7,90	R\$ 474,00	R\$ 4,50	R\$ 270,00	R\$ 7,80	R\$ 468,00		R\$ 201,00
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorno, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	PC	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00	R\$ 8,95	R\$ 895,00	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00		R\$ 116,33
3	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	KG	R\$ 14,99	R\$ 749,50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00		R\$ 781,50
4	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	KG	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 24,50	R\$ 245,00		R\$ 220,00
5	3540	Amendoim. amorno, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	PC	R\$ 4,90	R\$ 147,00	R\$ 3,59	R\$ 107,70	R\$ 4,99	R\$ 149,70		R\$ 131,30
6	1755	Arroz parbolizado, beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorno, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	PC	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50	R\$ 13,15	R\$ 1.972,50		R\$ 1.802,50
7	3002	Bala. Balaas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter	PC	R\$ 8,99	R\$ 719,20	R\$ 5,99	R\$ 479,20	R\$ 8,90	R\$ 712,00		R\$ 639,30

8	2133	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80	KG	R\$ 2,95	R\$ 236,00	R\$ 2,99	R\$ 239,20	R\$ 2,85	R\$ 228,00	RS 2 238	R\$ 2.278,10
9	2237	Banana caturra, Ponto de maturação: madura, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragada, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	200	KG	R\$ 3,90	R\$ 780,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 3,80	R\$ 760,00	RS 2 270	R\$ 630,00
10	2214	Bataia monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	80	PC	R\$ 8,45	R\$ 676,00	R\$ 7,60	R\$ 608,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20	RS 2 272	R\$ 653,20
11	3152	Biscoito água e sal. Biscoito salgado tipo água e sal, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g.	80	PC	R\$ 7,99	R\$ 639,20	R\$ 7,00	R\$ 560,00	R\$ 7,99	R\$ 639,20	RS 2 273	R\$ 639,20
12	1757	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	250	UNID	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50	R\$ 10,99	R\$ 2.747,50	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00	RS 2 273	R\$ 3.000,00
13	4741	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	250	UNID	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00	RS 2 273	R\$ 3.000,00
14	1759	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250	KG	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00	RS 2 270	R\$ 3.000,00
15	2218	Carne bovina paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250	KG	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00	R\$ 23,99	R\$ 5.997,50	RS 2 270	R\$ 5.997,50

[Handwritten signature]

16	1758	nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente ou embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250	KG	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00	R\$ 14,99	R\$ 3.747,50	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50	R\$ 15,95	R\$ 3.991,00
17	4740	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente ou embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250	UNID	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50	R\$ 16,99	R\$ 3.475,00	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50	R\$ 16,23	R\$ 2.724,00
18	66	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente ou embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	150	KG	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	R\$ 16,23	R\$ 2.724,00
19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R\$ 3,95	R\$ 197,50
20	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50	CX	R\$ 4,25	R\$ 212,50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 4,10	R\$ 205,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 4,10	R\$ 205,00	R\$ 3,95	R\$ 197,50
21	3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	80	UNID	R\$ 2,99	R\$ 239,20	R\$ 1,50	R\$ 120,00	R\$ 2,99	R\$ 239,20	R\$ 1,50	R\$ 120,00	R\$ 2,99	R\$ 239,20	R\$ 2,06	R\$ 164,80
22	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou	30	PC	R\$ 4,99	R\$ 149,70	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 5,25	R\$ 157,50	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 5,25	R\$ 157,50	R\$ 3,95	R\$ 197,50

23	1760	remenos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	150	KG	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50	R\$ 4,99	R\$ 748,50	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
24	4090	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	80	KG	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 8,50	R\$ 680,00	R\$ 12,20	R\$ 976,00	R\$ 12,20	R\$ 976,00
25	1911	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	50	KG	R\$ 4,99	R\$ 249,50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	R\$ 4,80	R\$ 240,00	R\$ 4,80	R\$ 240,00
26	1950	Doce de frutas, com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	300	PC	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
27	2220	Erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	15	LATA	R\$ 6,99	R\$ 104,85	R\$ 4,50	R\$ 67,50	R\$ 6,99	R\$ 104,85	R\$ 6,99	R\$ 104,85
28	1761	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	50	LATA	R\$ 3,99	R\$ 199,50	R\$ 4,30	R\$ 215,00	R\$ 3,70	R\$ 185,00	R\$ 3,70	R\$ 185,00
29	1763	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	80	KG	R\$ 5,45	R\$ 436,00	R\$ 2,99	R\$ 239,20	R\$ 5,49	R\$ 439,20	R\$ 5,49	R\$ 439,20
		Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,										

30	2225	quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50	PC	R\$ 2,99	R\$ 149,50	R\$ 1,80	R\$ 90,00	R\$ 2,95	R\$ 147,50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
31	1928	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	100	KG	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00	R\$ 19,90	R\$ 1.989,50
32	1777	Grosfoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada. logurte, polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	150	PC	R\$ 5,99	R\$ 898,50	R\$ 3,39	R\$ 508,50	R\$ 5,99	R\$ 898,50	R\$ 5,72	R\$ 768,50
33	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	200	LT	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 2,95	R\$ 590,00	R\$ 3,98	R\$ 796,00	R\$ 3,94	R\$ 798,00
34	1782	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 5,99	R\$ 299,50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 5,99	R\$ 299,50	R\$ 5,30	R\$ 268,50
35	4637	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	100	PC	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 3,99	R\$ 399,00	R\$ 5,45	R\$ 545,00	R\$ 4,98	R\$ 498,00
36	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 5,90	R\$ 295,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 5,99	R\$ 299,50	R\$ 5,78	R\$ 281,70

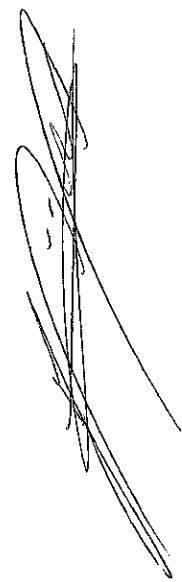
37	2139	Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.	150	KG	R\$ 4,99	R\$ 748,50	R\$ 3,95	R\$ 592,50	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 674,65	R\$ 697,00
38	3154	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20	KG	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 4,90	R\$ 98,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00	R\$ 5,22	R\$ 10,33
39	1766	Margarina vegetal. cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	50	POTE	R\$ 4,99	R\$ 249,50	R\$ 4,90	R\$ 245,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00	R\$ 4,99	R\$ 246,50
40	3157	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	15	KG	R\$ 4,50	R\$ 67,50	R\$ 4,95	R\$ 74,25	R\$ 3,99	R\$ 59,85	R\$ 4,48	R\$ 57,20
41	3153	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20	PC	R\$ 6,45	R\$ 129,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 6,20	R\$ 124,00	R\$ 6,05	R\$ 124,00
42	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	90	UNID	R\$ 3,99	R\$ 359,10	R\$ 3,59	R\$ 323,10	R\$ 4,45	R\$ 400,50	R\$ 4,50	R\$ 409,00
43	1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid	5	UNID	R\$ 6,99	R\$ 34,95	R\$ 5,60	R\$ 28,00	R\$ 6,90	R\$ 34,50	R\$ 6,99	R\$ 34,95
44	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	80	DZ	R\$ 5,95	R\$ 476,00	R\$ 3,95	R\$ 316,00	R\$ 5,99	R\$ 479,20	R\$ 6,30	R\$ 512,75
45	1769	Pão de sanduíche. Contendo os ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado.	50	KG	R\$ 14,90	R\$ 745,00	R\$ 8,90	R\$ 445,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 12,50	R\$ 625,00

46	1953	apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	20	PC	R\$ 33,50	R\$ 570,00	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 3,75	R\$ 75,00	R\$ 5,08	R\$ 51,60
47	1771	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	25	KG	R\$ 24,99	R\$ 624,75	R\$ 23,99	R\$ 599,75	R\$ 24,99	R\$ 624,75	R\$ 21,66	R\$ 51,62
48	1772	Presunto cozido fatiado. sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25	KG	R\$ 24,99	R\$ 624,75	R\$ 23,99	R\$ 599,75	R\$ 24,99	R\$ 624,75	R\$ 21,66	R\$ 51,62
49	1923	Queijo fatiado. Tipo mussarela, fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	50	FARD O	R\$ 36,50	R\$ 1825,00	R\$ 24,00	R\$ 1200,00	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12,92	R\$ 1313,93
50	1919	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	100	KG	R\$ 3,50	R\$ 350,00	R\$ 1,89	R\$ 189,00	R\$ 3,40	R\$ 340,00	R\$ 2,99	R\$ 299,00
51	3542	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	80	PC	R\$ 3,99	R\$ 319,20	R\$ 3,25	R\$ 260,00	R\$ 4,25	R\$ 340,00	R\$ 3,35	R\$ 316,10
52	3543	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 335g	80	PC	R\$ 3,99	R\$ 319,20	R\$ 3,95	R\$ 316,00	R\$ 4,25	R\$ 340,00	R\$ 3,16	R\$ 325,07
		Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de										

53	3541	lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 335g	80	PC	R\$ 3,99	R\$ 319,20	R\$ 3,95	R\$ 316,00	R\$ 4,25	R\$ 340,00	R\$ 4,05	R\$ 325,07
54	1775	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 335g	20	KG	R\$ 2,80	R\$ 56,00	R\$ 0,99	R\$ 19,80	R\$ 2,75	R\$ 55,00	R\$ 2,16	R\$ 42,00
55	57	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50	UN	R\$ 4,99	R\$ 249,50	R\$ 3,75	R\$ 187,50	R\$ 5,15	R\$ 257,50	R\$ 4,63	R\$ 231,50
56	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20	KG	R\$ 7,90	R\$ 158,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00	R\$ 7,99	R\$ 159,80	R\$ 7,30	R\$ 156,00
57	4743	Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, risolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega. Embalagem resistente e fechada.	5.000	UNID	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00	R\$ 2,35	R\$ 11.725,00
58	1778	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	60	KG	R\$ 6,99	R\$ 419,40	R\$ 3,90	R\$ 234,00	R\$ 6,90	R\$ 414,00	R\$ 6,30	R\$ 378,00
59	4739	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao	300	UNID	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00

60	4742	ato da entrega. Caixa de 1 litro. Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	UNID	R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 4,	R\$ 145,50	R\$ 6,50	R\$ 195,00	R\$ 5,73	R\$ 175,40
61	1783	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	KG	R\$ 4,99	R\$ 499,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 4,25	R\$ 425,00	R\$ 4,58	R\$ 429,00
62	3344	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	KG	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00	R\$ 22,80	R\$ 1.929,73
63	4744	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	KG	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00	R\$ 22,80	R\$ 1.929,73
64	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	KG	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50	R\$ 22,81	R\$ 3.721,00
65	1776	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	UNID	R\$ 2,95	R\$ 147,50	R\$ 1,60	R\$ 80,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50	R\$ 2,51	R\$ 125,67
TOTAL					R\$ 78.415,80		R\$ 52.883,75		R\$ 78.455,20		R\$ 59.918,25

Manfrinópolis em 06/06/2018



Conta Despesa Valor Dotação em 11/06/2018

140	17.522,49
270	2.000,00
330	42.906,59
430	5.000,00
500	1.000,00
570	5.000,00
680	9.000,00
740	5.000,00
790	3.000,00
850	2.000,00
1500	6.546,80
1570	21.411,35
1680	16.742,76
1780	11.488,31
1820	32.790,00
2020	5.067,57
2050	49.839,13
2100	922,46
2150	499.577,80
2300	144.286,78
2350	6.826,07
2400	14.741,82
2480	10.000,00
2540	30.166,43
2600	20.298,63
2820	2.976,55
2890	3.949,86
3060	30.000,00
3110	16.000,00
3660	28.000,00
TOTAL	1.044.061,40

Município de Manfrinópolis - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2018



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 - Executivo Municipal				
01-031/0101-2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
0066 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
001 - Executivo Municipal				
04-122/0401-2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00140 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00	8.477,51	17.522,49
	26.000,00	26.000,00	8.477,51	17.522,49
002 - Operações de Capital				
04-122/0401-2003 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00220 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
001 - Executivo Municipal				
04-124/0401-2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria Interna				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00270 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
001 - Executivo Municipal				
04-122/0401-2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00330 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00	73.000,00	30.063,41	42.936,59
	73.000,00	73.000,00	30.063,41	42.936,59
001 - Executivo Municipal				
04-122/0401-2007 - Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00690 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00	73.000,00	30.063,41	42.936,59
	73.000,00	73.000,00	30.063,41	42.936,59
001 - Executivo Municipal				
04-122/0401-2009 - Manutenção das Atividades Jurídicas				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00690 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
001 - Executivo Municipal				
04-122/0401-2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00570 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
001 - Executivo Municipal				
04-122/0401-2012 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contas e Arrecadação				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00680 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00



Município de Manfrinópolis - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
004 - Poder Executivo - Secretaria de Recursos Humanos				
04.123.0401.2013 - Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Fiscalização				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00740 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0005 - Departamento de Gestão e Planejamento				
04.122.0401.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Planejamento				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00790 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
006 - Departamento de Tributos e Fiscalização				
04.123.0401.2015 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00650 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
003 - Divisão de Cultura				
13.502.1301.2030 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01500 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	3.453,20	6.546,80
27.812.2701.2051 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01570 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	26.588,65	43.411,35
27.812.2701.1003 - Reforma do Ginásio de Esportes de Comunidade do Bairro Grande				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01600 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	28.588,65	41.411,35
27.812.2701.1004 - Reforma do Ginásio de Esportes de Sede do Município				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01630 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.2701.2033 - Manutenção da Divisão de Esportes Esportivos				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01630 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	3.257,24	6.742,76
002 - Departamento de Assistência Social				
08.249.0801.2024 - Manutenção do Departamento de Assistência Social				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01780 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	3.257,24	46.742,76
009 - Grupo de Fontes de Exercícios Anteriores				
08.249.0801.2024 - Manutenção do Departamento de Assistência Social				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01780 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	28.511,69	11.488,31
009 - Grupo de Fontes de Exercícios Anteriores				
08.249.0801.2024 - Manutenção do Departamento de Assistência Social				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01780 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	28.511,69	11.488,31

670000



Município de Manfrinópolis - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DIET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08.244.0001.2035 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	60.000,00	33.000,00	210,00	32.790,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01820 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	33.000,00	210,00	32.790,00
08.244.0001.2036 Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01820 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0001.2037 Apoio a Idosos - Pessoas com Deficiência, Erduades de Classes e Comunitarias	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01940 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0000 Fundo Municipal de Assistência Social	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
08.243.0001.6038 Manutenção do Conselho Tutelar	3.000,00	3.000,00	2.892,43	5.067,57
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02020 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	8.000,00	2.892,43	5.067,57
08.243.0001.6039 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	50.000,00	50.000,00	160,87	49.839,13
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02050 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	160,87	49.839,13
0015 Secretaria Municipal de Educação	33.000,00	33.000,00	32.077,54	922,46
26.782.2601.2040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Infância	33.000,00	33.000,00	32.077,54	922,46
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02100 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	32.077,54	922,46
26.782.2601.2041 Manutenção das Atividades do Departamento Infantil	900.000,00	900.000,00	400.422,20	499.577,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02150 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	900.000,00	400.422,20	499.577,80
26.782.2601.2042 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários	200.000,00	170.000,00	25.713,22	144.286,78
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02300 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	170.000,00	25.713,22	144.286,78
0018 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.000,00	12.000,00	5.173,93	6.826,07
18.541.1801.2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.000,00	12.000,00	5.173,93	6.826,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02350 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00	5.173,93	6.826,07
0019 Secretaria Municipal de Planejamento	15.000,00	15.000,00	14.741,82	258,18
18.541.1801.2044 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	15.000,00	15.000,00	14.741,82	258,18
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

000059



Município de Manfrinópolis - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02400 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	298,18	14.741,82
003 Divisão de Meio Ambiente	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.561.1801.1009 Revitalização da Orla do Rio Encantado	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02480 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.541.1801.2045 Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02480 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
15.452.1501.2046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo	34.000,00	34.000,00	33.633,57	363,43
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02540 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00	34.000,00	33.633,57	363,43
002 Secretaria Municipal de Urbanismo				
15.452.1501.2047 Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo	62.000,00	62.000,00	61.701,37	298,63
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02600 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	62.000,00	61.701,37	298,63
15.451.1501.4010 Ampliação e Melhorias de Predios Públicos Municipais	30.000,00	30.000,00	16.548,14	13.451,86
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02680 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	18.548,14	11.351,86
15.451.1501.1011 Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02710 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.1012 Exatidão Melhorias de Rede de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02750 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.1501.2048 Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	20.000,00	20.000,00	17.023,45	2.976,55
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02820 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	17.023,45	2.976,55
003 Divisão de Meio Ambiente				
20.605.2001.2049 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	12.000,00	12.000,00	23.050,14	3.949,86
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02890 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00	28.050,14	3.949,86
002 Secretaria Municipal de Urbanismo				
20.605.2001.2050 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	107.000,00	107.000,00	98.529,73	8.470,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02890 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00	107.000,00	98.529,73	8.470,27

000051



Município de Manfrinópolis - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2018

Página: 5

Empenho

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02990 E 00000 000001/07/00/000 Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00	107.000,00	98.528,73	8.471,27
00000 000001/07/00/000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00000 000001/07/00/000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03060 E 00000 000001/07/00/000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17.635.2001.2052 Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
03110 E 00000 000001/07/00/000 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Total Geral	1.979.000,00	1.947.000,00	827.116,47	1.119.883,53

Critério de seleção:

Data do cálculo: 11/06/2018

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

000052



Município de Manfrinópolis - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/06/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10.301.1001.1018 Anulação e Reformas de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03190 E 0303 0330101020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29100 - 15%)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.1001.2055 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ	5.000,00	5.000,00	4.324,90	675,10
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	4.324,90	675,10
03305 E 00464 0464091020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	4.324,90	675,10
03310 E 00465 0465091020620 Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.301.1001.2057 Manutenção do Programa Saúde Rural - PSB	21.400,00	21.400,00	16.860,76	4.539,24
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	21.400,00	21.400,00	16.860,76	4.539,24
03375 E 00464 0464091020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	21.400,00	16.860,76	4.539,24
03380 E 00465 0465091020620 Atenção Básica	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00
10.301.1001.2060 Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativas das Ações Básicas, Média	330.000,00	330.000,00	218.867,15	111.132,85
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	330.000,00	218.867,15	111.132,85
03530 E 03303 0330301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29100 - 15%)	330.000,00	330.000,00	218.867,15	111.132,85
03535 E 03331 1011091020618 FMS MANFRINOPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00
03535 EA 03331 1011091020618 FMS MANFRINOPOLIS	0,00	4.539,10	68,95	4.470,15
10.304.1001.2053 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Sanitária	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
03660 E 00497 0497091020620 Vigilância em Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Total Geral	434.400,00	434.400,00	240.221,76	198.717,34

Critério de seleção:

Data do cálculo: 11/06/2018

Órgão entre: 10 e 10

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Município de Manfrinópolis - 2018
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 11/06/2018



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORÇ/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
002 - Divisão de Educação	569.625,00	569.625,00	247.113,94	272.511,06
12.361.1201.4002 - Aplicação e Reformas de Unidades Escolares	50.000,00	50.000,00	2.184,80	47.815,40
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00940 E 0103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	40.000,00	2.184,80	37.815,40
00950 E 0104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.1201.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Merenda Escolar	83.000,00	83.000,00	20.455,63	62.544,37
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00980 E 0103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.000,00	52.000,00	26.902,84	25.097,16
00990 E 0104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
01000 E 0115 101109010618 MERENDA ESCOLAR	19.000,00	19.000,00	1.552,79	17.447,21
12.361.1201.2019 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Escolar	135.000,00	165.000,00	92.009,99	72.990,02
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01030 E 0103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	80.000,00	45.401,91	34.598,09
01040 E 0104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	30.000,00	9.674,08	20.325,92
01050 E 0107 0107990100000 Salário-Educação	40.000,00	40.000,00	37.733,99	2.266,01
01060 E 0118 101109010618 PNAAT	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01070 E 0120 101309010618 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.1201.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	140.625,00	160.625,00	111.751,20	48.873,74
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01220 E 0103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	100.000,00	75.442,08	24.557,92
01230 E 0104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.625,00	20.625,00	19.516,18	1.108,82
01240 E 0107 0107990100000 Salário-Educação	40.000,00	40.000,00	16.793,00	23.207,00
12.361.001.2023 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - Merenda Escolar	37.000,00	37.000,00	6.757,19	30.242,82
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01340 E 0103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.000,00	31.000,00	6.655,41	24.344,59
01360 E 0115 101109010618 MERENDA ESCOLAR	6.000,00	6.000,00	101,77	5.898,23
12.361.1201.2024 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escolar - Merenda Escolar	14.000,00	24.000,00	5.155,20	18.844,71
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01360 E 0103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00	16.000,00	4.878,11	11.121,89
01370 E 0115 101109010618 MERENDA ESCOLAR	8.000,00	8.000,00	277,18	7.722,82
12.362.301.2050 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	10.000,00	10.000,00	3.453,20	6.546,80
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
01500 E 0000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	3.453,20	6.546,80
12.361.1201.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	70.000,00	70.000,00	20.598,65	49.401,35



Município de Manfrinópolis - 2018
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 11/06/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido emperheado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01570 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	50.000,00	28.588,65	21.411,35
005 Divisão de Eventos Esportivos	70.000,00	40.000,00	3.257,24	36.742,76
27.812.2701.1003 Reforma do Ginásio de Esportes da Comunidade da Barra Grande	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01600 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.2701.1004 Reforma do Ginásio de Esportes de Sede do Município	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01630 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.2701.2002 Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos	80.000,00	20.000,00	3.257,24	16.742,76
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01680 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	20.000,00	3.257,24	16.742,76
Total Geral	609.625,00	619.625,00	282.413,03	337.211,97

Critério de seleção:

Data do cálculo: 11/06/2018

Órgão emitir: 04 e 04

Natureza de despesa emitir: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000056

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 029/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR LOTE como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

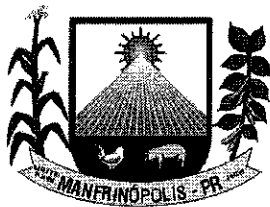
Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei. Por fim, externa-se que com relação o uso e a destinação do objeto da presente licitação não compete à esta Procuradoria a realização de nenhuma investigação ou análise.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 18
de Junho de 2018 .



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000059

Ofício nº 29/2018

Manfrinópolis, em 18/06/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2678/2018 de 04/01/2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

000060

Pregão Nº 29/2018

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº01/2015**

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **04/07/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 04/07/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 04/07/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/06/2018.


Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº _____ Pág.: _____
Data: _____ / _____ / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº _____ Pág.: _____
Data: _____ / _____ / 2018.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 110/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: JOSE LADIMIR ORTEGA - ME - Valor.....: 125.969,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais)
 Vigência.....: Início: 27/06/2018 Término: 27/06/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2018 - Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (135), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (136), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (137), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (138), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (139) Objeto.....: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal, e estadual de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio deste município de Salgado Filho.
Salgado Filho, 20 de Junho de 2018

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº.: 111/2018 - Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: RUDINEI TAFAREL TRANSPORTE - ME
 Valor.....: 170.488,00 (cento e setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
 Vigência.....: Início: 27/06/2018 Término: 27/06/2019 - Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (135), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (136), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (137), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (138), 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (139) Objeto.....: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal, e estadual de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio deste município de Salgado Filho.
Salgado Filho, 20 de Junho de 2018

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 29/2018
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2018 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **04/07/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2018 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 04/07/2018, às 09:00 horas - **DATA DA ABERTURA: 04/07/2018, às 09:00 horas.**
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3662-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 14/06/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2018 - PR																				
CNPJ: 16.308.918/0001-08 RUA PLERANAS FRANCISCO MARTEN, 50 C.E.P.: 83620-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 58.9218 Processo de Licitação: 07/2018 Data de Processo: 22.06.2018																				
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO																					
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa e adjudica o(s) licitante(s) vencedor(es) a(s) em face dos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a partir dos pontos cadastrados em Edital pelo Pregão e seu respectivo anexo, resolve:																					
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																					
a) Processo Nº:	07/2018																				
b) Licitação Nº:	36/2018-PR																				
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL																				
d) Data Homologação:	22/06/2018																				
e) Data de Adjudicação:	Sequencial: 0																				
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio deste município de Salgado Filho.																				
g) Fornecedor e Item Vencedores																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Unid.</th> <th>Quant.</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Preço Global</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10294 - JOSE LADIMIR ORTEGA - ME</td> <td>2</td> <td>0,0000</td> <td>-</td> <td>-25.969,00</td> </tr> <tr> <td>06272 - RUDINEI TAFAREL TRANSPORTE - ME</td> <td>2</td> <td>1,0000</td> <td>-</td> <td>-170.488,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>346.457,00</td> </tr> </tbody> </table>			Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Global	10294 - JOSE LADIMIR ORTEGA - ME	2	0,0000	-	-25.969,00	06272 - RUDINEI TAFAREL TRANSPORTE - ME	2	1,0000	-	-170.488,00		4			346.457,00
	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Global																	
10294 - JOSE LADIMIR ORTEGA - ME	2	0,0000	-	-25.969,00																	
06272 - RUDINEI TAFAREL TRANSPORTE - ME	2	1,0000	-	-170.488,00																	
	4			346.457,00																	
02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de emissão correspondente(s)																					
Dotação(s): 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (135) 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (136) 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (137) 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (138) 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (139) HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL																					

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 30/2018
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênio nº 034/2018 SEAB - Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **04/07/2018, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 04/07/2018, às 14:00 horas - **DATA DA ABERTURA: 04/07/2018, às 14:00 horas.**
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3662-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 15/06/2018. JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	TOMADA DE PREÇO Nº.: 4/2018 - TP																				
CNPJ: 16.308.918/0001-08 RUA PLERANAS FRANCISCO MARTEN, 50 C.E.P.: 83620-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 58.9218 Processo de Licitação: 06/2018 Data de Processo: 22.06.2018																				
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO																					
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa e adjudica o(s) licitante(s) vencedor(es) a(s) em face dos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a partir dos pontos cadastrados em Edital pelo Pregão e seu respectivo anexo, resolve:																					
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																					
a) Processo Nº:	55-2018																				
b) Licitação Nº:	4/2018-TP																				
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia																				
d) Data Homologação:	19/06/2018																				
e) Data de Adjudicação:	Sequencial: 0																				
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para construção e manutenção de obras de infraestrutura (pontão e muro de contenção) a ser executado no bairro São Carlos, para execução do Decreto Nº 19321/18 de Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 08101.																				
g) Fornecedor e Item Vencedores																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Unid.</th> <th>Quant.</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Preço Global</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12145 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA - EPP</td> <td>1,00</td> <td>2,0000</td> <td>203.171,67</td> <td>406.343,34</td> </tr> <tr> <td>10991 - PFEIFER, HELTON PEDRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>263.171,67</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>669.515,01</td> </tr> </tbody> </table>			Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Global	12145 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA - EPP	1,00	2,0000	203.171,67	406.343,34	10991 - PFEIFER, HELTON PEDRO				263.171,67					669.515,01
	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Global																	
12145 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA - EPP	1,00	2,0000	203.171,67	406.343,34																	
10991 - PFEIFER, HELTON PEDRO				263.171,67																	
				669.515,01																	
02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de emissão correspondente(s)																					
Dotação(s): 2.634.4.00.51.90.00.00.00 (139) 2.231.4.01.51.90.00.00.00 (466) HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL																					

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 04 de Julho de 2018 às 07h30min (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia **04 de Julho de 2018 às 08h00min**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço previsto à Rua Trinta (prédio da antiga creche), Fone (48) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.
Salgado Filho, 20 de Junho de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA K R LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de execução e vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/06/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - 1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo de execução e vigência do Contrato até 21 de setembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
 1.O presente termo aditivo decorre de autorização Autoridade Competente do Município Senhor Prefeito da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1.993.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
 1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, levou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Salgado Filho/PR, em 20 de Junho de 2018.
Município de Salgado Filho - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

necessidade dos diversos setores que compõem esta Administração Municipal.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROponentes Vencedoras e Valores Adjudicados

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: R\$ 131.664,00

JOÃO OSMAR DE ANDRADE – PANIFICADORA – ME: R\$ 108.869,00

JUCELENE PRIGOL: R\$ 36.400,00

TOTAL GERAL – R\$ 276.933,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:2EE6ABB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Moacir Alfredo Szinvelski, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que, mediante requerimento da Secretaria solicitante do processo, DECIDE:

REVOGAR o Credenciamento nº 001/2018, cujo objeto contempla a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de plantões médicos no atendimento de urgência e emergência a ser realizado no Pronto Atendimento localizado junto ao Hospital de Caridade São Pedro, neste município, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e demais disposições legais pertinentes e justificativas anexas ao processo.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de junho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:CD010F97

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 29-2018 PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 29/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **04/07/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº

29/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 04/07/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 04/07/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/06/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:F0283982

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 30-2018 PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 30/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênio nº 034/2018 SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **04/07/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola., mediante licitação.

PROTOCOLO: 04/07/2018, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 04/07/2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 19/06/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:A748AEF2

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0110/2018**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0110/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 057

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:



Memorando

Licitação Pregão nº 29/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 29/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constando no seu teor a quantidade de 63 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Email:supermercadocarniel@hotmail.com

Tel: (46)3562-1020

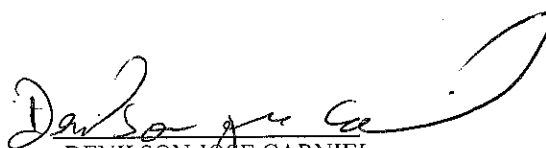
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1020 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP: 85.628-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº29/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 03 de Julho de 2018



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Email:supermercadocarniel@hotmail.com

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1020 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP: 85.628-000

ANEXO III

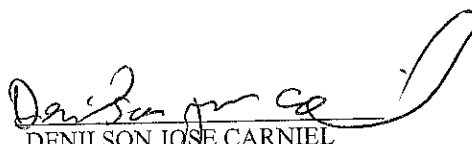
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

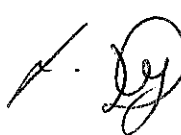
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 29/2018

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 03 de Julho de 2018


DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Brandão




MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Email:supermercadocarniel@hotmail.com

Tel: (46)3562-1020

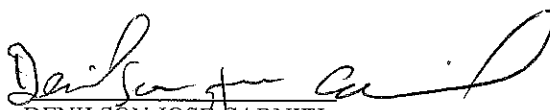
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1020 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP: 85.628-000

ANEXO VI

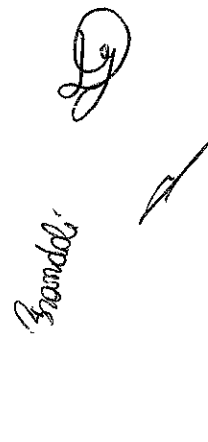
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 03 de Julho de 2018



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Handwritten signature and stamp, possibly reading "Bramidi".



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0439935-5	CNPJ 04.002.769/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, PR, 85.628-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
DENILSON JOSE CARNIEL 018.857.189-26	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL 020.450.869-09	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/09/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20176368990	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de junho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

D. Brandão

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular, **DENILSON JOSE CARNIEL**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Fica Alterado o Objeto social da empresa, passando ter a seguinte redação: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Clausula segunda: Fica Alterado o Endereço dos Sócios **DENILSON JOSE CARNIEL** e **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 2 de 8

Clausula Terceira: Fica alterado o endereço da empresa, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**

Clausula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
CNPJ 04.002.769/0001-08
NIRE 41204399355
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

*Mari
Denilson*

DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão 1020, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem consolidar o presente contrato.

Denilson *Mari*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 3 de 8

Cláusula Primeira: A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **MERCADO CARNIEL LTDA EPP**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2000.

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem a sua sede na cidade de Manfrinópolis-PR, a Av. São Cristóvão, 1020, Centro, CEP 85628-000.

Cláusula Quarta: O Objeto da Sociedade será o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
DENILSON JOSE CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 4 de 8

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mil reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **DENILSON JOSE CARNIEL, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 5 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 6 de 8

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

*Maria
Dawson*

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Brandel




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 7 de 8

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.


CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Man
Dante*

Brenda




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 8 de 8

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 13 de Setembro de 2017.

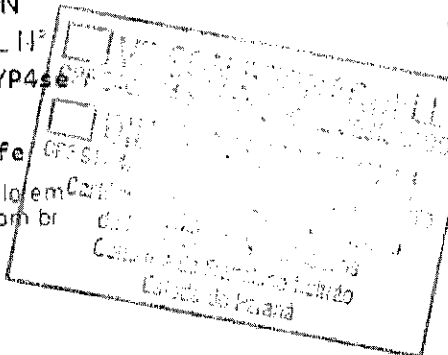
TABELIONATO DE
MANFRINÓPOLIS

Denilson José Carniel
DENILSON JOSE CARNIEL

TABELIONATO DE
MANFRINÓPOLIS

Mari Lucia P. Carniel
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL

FUNARPEN
SELO DIGITAL II[®]
Ys7AZ.dAwzs.YP4se
Controle
nm7km.aqjfe
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br



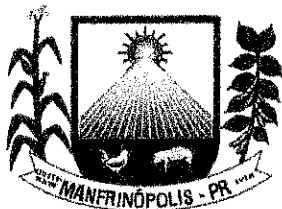
RECONHEÇO POR VERDADEIRA de
Denilson José Carniel
Pansera Carniel DO QUE DOU FÉ
MANFRINÓPOLIS-PR. 14 1091907
EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE
TABELIÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Branda
[Signature]



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
 01.614.343/0001-09
 RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 41 / 2018

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 093/2018 de 07/03/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ/CPF: 04.002.769/0001-08
Localização AV. SÃO CRISTÓVÃO, S/N - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR Área utilizada: 250,00
Atividades 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 07/03/2018	Válido até 31/12/2018
---------------------------------	---------------------------------

Observações

<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p>
<p>IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>

Emissor: ADRIEL CARBONERA

Brandoli

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 63/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/07/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMUFFHQJ2X38A3BH

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO CARNIEL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

361

04.002.769/0001-08

9021700492

41

ENDEREÇO

AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Manfrinópolis, 29 de Junho de 2018

Emitido por: ADRIEL CARBONERA

Branda

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018282564-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.002.769/0001-08**
Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Branbol





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**
CNPJ: **04.002.769/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:40 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **4587.26F0.0659.F200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brasão:

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04002769/0001-08
Razão Social: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061302314602039086

Informação obtida em 28/06/2018, às 15:26:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Brandão

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

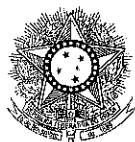
FRANCISCO BELTRÃO/PR, 28 de Junho de 2018 às 16:20:46.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Brandel





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão nº: 152897181/2018

Expedição: 28/06/2018, às 15:25:19

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.002.769/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Brandelli

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	582674602188382366 1	29/11/2017 a 29/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04002769000108	MERCADO CARNIEL LTDA:04002769000108	838381913594185108 1	13/03/2018 a 13/03/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

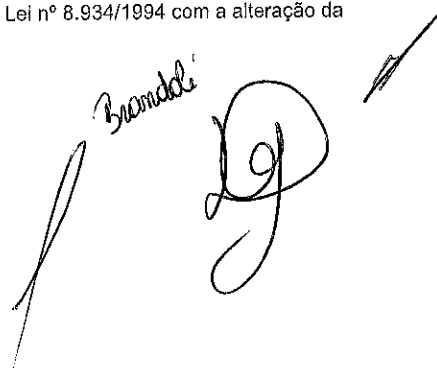
2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.
78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2018 às 20:11:46

3D.6D.9B.4D.FB.9B.F1.D9
D3.C4.11.44.BB.F1.1A.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Bromadei


TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.002.769/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA
 NIRE 41204399355
 CNPJ 04.002.769/0001-08
 Número de Ordem 12
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município MANFRINOPOLIS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/08/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 82369

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 82369
 Data de início 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08



Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

Brenda





Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 392.275,88	R\$ 475.613,16
CIRCULANTE	R\$ 380.120,23	R\$ 453.317,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 50.245,41	R\$ 38.818,88
DISPONIVEIS	R\$ 50.245,41	R\$ 38.818,88
CAIXA	R\$ 50.245,41	R\$ 38.818,88
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
ESTOQUES	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 12.155,65	R\$ 22.295,31
IMOBILIZADO	R\$ 12.155,65	R\$ 22.295,31
BENS EM OPERACOES.	R\$ 12.155,65	R\$ 22.328,00
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.155,65	R\$ 22.328,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ 0,00	R\$ (32,69)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	R\$ 0,00	R\$ (32,69)
PASSIVO	R\$ 392.275,88	R\$ 475.613,16
CIRCULANTE	R\$ 22.076,36	R\$ 23.562,62
CIRCULANTE	R\$ 22.076,36	R\$ 23.562,62
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 19.735,66	R\$ 21.082,19
INSS A RECOLHER	R\$ 853,18	R\$ 1.515,45
FGTS A RECOLHER	R\$ 726,71	R\$ 902,82
SALARIOS E ORD.A PAGAR	R\$ 6.254,44	R\$ 7.101,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 11.901,33	R\$ 11.562,44
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 2.340,70	R\$ 2.480,43
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	R\$ 89,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 2.251,70	R\$ 2.302,43
(-) OUTRAS PROVISOES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 370.199,52	R\$ 452.050,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS	R\$ 350.199,52	R\$ 432.050,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 350.199,52	R\$ 432.050,54
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 370.868,78	R\$ 452.719,80
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (20.669,26)	R\$ (20.669,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Mandati
Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 211.914,53	R\$ 181.851,02
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 211.914,53	R\$ 181.851,02
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 1.560.453,11	R\$ 1.552.003,68
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 1.560.453,11	R\$ 1.552.003,68
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA	R\$ 632.884,96	R\$ 646.427,79
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.	R\$ 538.570,08	R\$ 566.826,20
VENDA MERC. ISENTAS	R\$ 388.998,07	R\$ 338.749,69
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (100.379,70)	R\$ (104.848,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (100.379,70)	R\$ (104.848,10)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA	R\$ (100.379,70)	R\$ (104.848,10)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (1.114.609,36)	R\$ (1.098.401,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.114.609,36)	R\$ (1.098.401,71)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA	R\$ (545.284,33)	R\$ (564.403,36)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	R\$ (264.305,68)	R\$ (329.874,82)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA	R\$ (233.138,38)	R\$ (228.533,38)
(-) COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA	R\$ (384.764,33)	R\$ (382.181,08)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES	R\$ (5.665,63)	R\$ (8.483,37)
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO	R\$ 0,00	R\$ 39,35
(-) ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS	R\$ (10,59)	R\$ (16,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 563,25	R\$ 551,98
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (137.075,95)	R\$ (171.991,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (99.994,71)	R\$ (133.447,52)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (57.790,30)	R\$ (79.986,97)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.278,58)
(-) 13º SALARIOS	R\$ (4.418,61)	R\$ (6.928,32)
(-) FGTS	R\$ (5.130,03)	R\$ (7.582,50)
(-) PRO-LABORE	R\$ (30.360,00)	R\$ (31.044,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS	R\$ (2.295,77)	R\$ (1.627,15)
(-) OCUPACAO	R\$ (0,00)	R\$ (32,69)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (0,00)	R\$ (32,69)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (33.772,00)	R\$ (33.343,32)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (31.140,00)	R\$ (30.433,81)
(-) AGUA	R\$ (1.907,00)	R\$ (2.069,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (725,00)	R\$ (840,07)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.309,24)	R\$ (5.168,33)
(-) DESP. DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.204,10)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (3.057,24)	R\$ (1.964,23)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.123,88)	R\$ (3.410,36)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.950,00)	R\$ (3.191,47)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL	R\$ (0,00)	R\$ (891,47)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (1.950,00)	R\$ (2.300,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (173,88)	R\$ (218,89)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (173,88)	R\$ (218,89)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 5.650,31	R\$ 8.499,37
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.676,22	R\$ 8.499,37
BONIFICACOES	R\$ 5.665,63	R\$ 8.483,37
AMOSTRA GRATIS	R\$ 10,59	R\$ 16,00
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO	R\$ (4.526,79)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO	R\$ (7.351,70)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS OU REVISTAS	R\$ (252,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (25,91)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (25,91)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Assinado
Página 2 de 2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90217004-92	04.002.769/0001-08	09/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MERCADO CARNIEL LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV SAO CRISTOVAO, 1020 - CENTRO - CEP 85628-000**
FONE: (46) 3562-1020
 Município de Instalação **MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 02/2010**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	018.857.189-26	DENILSON JOSE CARNIEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.450.869-09	MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/07/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90217004-92

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2018 15:27:43



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.002.769/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CARNIEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3562-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/06/2018** às **15:22:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Email:supermercadocarniel@hotmail.com

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1020 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP: 85.628-000

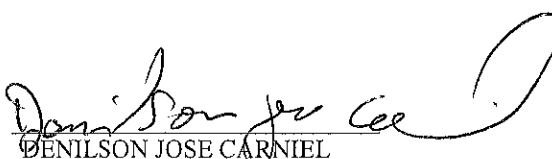
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denilson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 03 de Julho de 2018

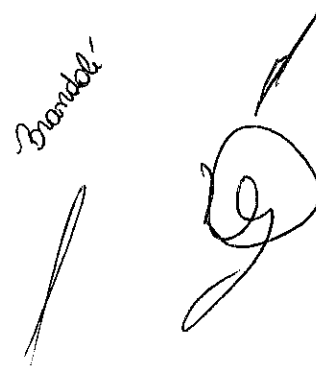


DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

000094

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Email:supermercadocarniel@hotmail.com

Tel: (46)3562-1020

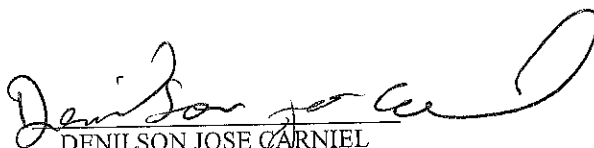
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1020 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP: 85.628-000

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis, 03 de Julho de 2018



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Brandel



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Email:supermercadocarniel@hotmail.com

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1020 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP: 85.628-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

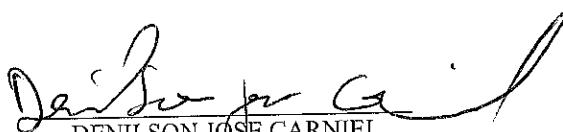
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº29/2018

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, Centro, cidade de Manfrinópolis, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 03 de Julho de 2018



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Assinado:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04-002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com
 Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone: (46) 3562-1020 Fax:
 Inscrição Estadual: 9021700492 Contador: CÉZAR ZANIN Telefone contador: (46) 3564-1235
 Representante: SAMARA MOREIRA DA SILVA RG: Celular:
 CPF: 110.283.839-08
 Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone representante: (46) 3562-1020
 E-mail representante: supermercadoarniel@hotmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR Conta: 284947
 Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Açúcar Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	60,00	KG	6,63			6,63	397,80
002	Açúcar Cristal. Produto processado de cana-de-áçúcar, com moagem cristalizada, amargo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	100,00	PC	11,61	CEDRO		11,61	1.161,00
003	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	14,63			14,63	731,50
004	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	10,00	KG	22,00	ALIGUAÇU		22,00	220,00
005	Amendoim, amargo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	30,00	PC	4,49	BONIELLA		4,49	134,70
006	Arroz parbolizado, beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amargo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	150,00	PC	12,02	TIO LORO / DALON		12,02	1.803,00
007	Bala. Bala recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados	80,00	PC	7,96	PIETROBON		7,96	636,80

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

Telefone: (46) 3562-1020 Fax:

Celular:

Telefone contator: (46) 3564-1235

Representante: SAMARA MOREIRA DA SILVA

RG:

CPF: 110.283.839-08

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: (46)3562-1020

E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Conta: 284947

Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Banana caturra, de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80,00	KG	2,93			2,93	234,40
	apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.							
009	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	200,00	KG	3,40			3,40	680,00
010	Biscoito água e sal, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - pacote de 700g	80,00	PC	8,18	CASAREDO		8,18	654,40
011	Biscoito de leite, Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - pacote de 700g	80,00	PC	7,66	CASAREDO		7,66	612,80
012	Café Soluvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	250,00	UNID	12,36	PELÉ / IGUAÇU		12,36	3.090,00
013	Came bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID	12,70	FRISPAR		12,70	3.175,00
014	Came bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	KG	12,70	FRISPAR		12,70	3.175,00
015	Came bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual.	250,00	KG	21,80	FRISPAR		21,80	5.450,00

Bruno

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA
 Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
 Inscrição Estadual: 9021700492
 Representante: SAMARA MOREIRA DA SILVA
 Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
 E-mail representante: supermercadoarniel@hotmail.com

E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com
 Telefone: (46) 3562-1020 Fax:
 Contador: CÉZAR ZANIN
 Telefone contador: (46) 3564-1235

RG:
 Telefone representante: (46)3562-1020
 Conta: 284947
 Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	250,00	KG	13,80	FRISPAR		13,80	3.450,00
017	Carne bovina quarto, Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID	15,96	FRISPAR		15,96	3.990,00
018	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	150,00	KG	16,29	FRIMESA		16,29	2.443,50
019	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5,50			5,50	275,00
020	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX	3,95	CHILENO		3,95	197,50
021	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	80,00	UNID	2,49	INCAS		2,49	199,20
022	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	30,00	PC	4,58	INCAS		4,58	137,40




Barral

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA
 Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
 Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
 Telefone: (46) 3562-1020 Fax:
 Celular:
 Telefone contador: (46) 3564-1235

Representante: SAMARA MORERA DA SILVA Contador: CÉZAR ZANIN

RG:

CPF: 110.283.839-08

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: (46)3562-1020

E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Conta: 284947

Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	150,00	KG	6,32	NAT		6,32	948,00
024	Cuca recheada, bem assada, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80,00	KG	10,90	PRODUÇÃO PRÓPRIA		10,90	872,00
025	Doce de frutas, com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	50,00	KG	4,59	FRIREGGIO		4,59	229,50
026	Erva, erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	300,00	PC	10,63	QUERO QUERO / HERANÇA		10,63	3.185,00
027	Envilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	15,00	LATA	6,16	LAR / COPACOL		6,16	92,40
028	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	50,00	LATA	4,00	PREDILECTA / BONARE		4,00	200,00
029	F eijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	80,00	KG	4,64	REI DA MESA		4,64	371,20
030	Fubá.	50,00	PC	5,58	DUBON / DALLA		5,58	279,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor :** MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492
Representante: SAMARA MOREIRA DA SILVA
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: supermercadoarniel@hotmail.com
Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com

Telefone: (46) 3562-1020 **Fax:**

Celular:

Contador: CÉZAR ZANIN

Telefone contador: (46) 3564-1235

RG:

CPF: 110.283.839-08

Telefone representante: (46)3562-1020

Conta: 284947

Agência: 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	Amorfo, isento de matéria terosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	100,00	KG	19,90	PRODUÇÃO PRÓPRIA		19,90	1.990,00
032	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	PC	5,12	UNIBABY / SANTA CLARA		5,12	768,00
033	Leite UHT Integral, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - caixa de 1L.	200,00	LT	3,64	AMANHECER / SANTA CLARA		3,64	728,00
034	Maçã Fuji, Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5,33			5,33	266,50
035	Macarrão espaguete 8 (fino), Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico, amorfo, isento de matéria terosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	100,00	PC	4,98	CASAREDO / PARATI		4,98	498,00
036	Mamão, Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5,46			5,46	273,00
037	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem	150,00	KG	4,65			4,65	697,50

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

GNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO SIN - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com
Telefone: (46) 3562-1020 Fax:
Celular: (46) 3564-1235

Contador: CÉZAR ZANINI

RG: 110.283.839-08

Representante: SAMARA MOREIRA DA SILVA

Telefone representante: (46)3562-1020

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO SIN - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: supermercadoarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Conta: 284947

Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	Manga. machucaados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	KG	5,22			5,22	104,40
039	Margarina vegetal. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	POTE	4,93	CLAYBOM		4,93	246,50
040	Melão. cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	15,00	KG	4,48			4,48	67,20
041	Milho verde congelado. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	PC	6,05	COPACOL / LAR		6,05	121,00
042	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	90,00	UNID	4,01	COAMO / COPACOL		4,01	360,90
043	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega -- garrafa a pet de 900 ml.	5,00	UNID	6,50	INCAS		6,50	32,50
044	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	80,00	DZ	5,30	ITÁLIA		5,30	424,00
045	Pão de sanduíche. 100 g unid	50,00	KG	12,60	PRODUÇÃO PRÓPRIA		12,60	630,00

Brandel

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor :** MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492 **Contador:** CÉZAR ZANIN
Representante: SAMARA MOREIRA DA SILVA **CPF:** 110.283.839-08 **RG:**
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: supermercadoarniel@hotmail.com
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

E-mail: supermercadoarniel@hotmail.com
Telefone: (46) 3562-1020 **Fax:**
Telefone contador: (46) 3564-1235 **Cellular:**

Telefone representante : (46)3562-1020
Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
046	Contendo os ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	20,00	PC	3,08	BONIELLA		3,08	61,60
047	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25,00	KG	24,66	FRIREGGIO		24,66	616,50
048	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25,00	KG	24,66	FRIMESA		24,66	616,50
049	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	50,00	FAR	32,17	REFRIKO		32,17	1.608,50
050	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	2,93			2,93	293,00
051	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 335g	80,00	PC	3,83	CASAREDO		3,83	306,40
052	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	80,00	PC	4,06	CASAREDO		4,06	324,80

Branda

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
Telefone: (46) 3562-1020 Fax:
Celular:
Telefone contator: (46) 3564-1235

Contador: CÉZAR ZANIN
RG: 110.283.839-08

Representante: SAMARA MORERA DA SILVA
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Telefone representante: (46)3562-1020

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Data de abertura: 10/01/2010

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
053	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheio de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. — pacote de 335g	80,00	PC	4,06	CASAREDO		4,06	324,80
054	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	KG	2,18	FINO SAL / SIVIERO		2,18	43,60
055	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50,00	UN	4,63	SHINZEN		4,63	231,50
056	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20,00	KG	7,80			7,80	156,00
057	Salgados fritos. tipo pastezinhos, coxinhas, risolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo paia festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega. Embalagem resistente e fechada.	5.000,00	UNID	1,85	PRODUÇÃO PRÓPRIA		1,85	9.250,00
058	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	60,00	KG	5,93	NAT		5,93	355,80
059	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	300,00	UNID	6,09	SUFRESH		6,09	1.827,00
060	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 50g.	30,00	UNID	5,78	INCAS		5,78	173,40
061	Tomate.	100,00	KG	4,58			4,58	458,00

Handwritten signature and stamp:
Branca

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 29/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492

E-mail: supermercadocarniel@hotmail.com
Telefone: (46) 3562-1020 Fax:
Celular:

Contador: CÉZAR ZANIN

Telefone contador: (46) 3564-1235

Representante: SAMARA MOREIRA DA SILVA

RG:

CPF: 110.283.839-08

Telefone representante: (46)3562-1020

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3039 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Conta: 284947

Data de abertura: 10/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação. Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	22,80	PRODUÇÃO PRÓPRIA		22,80	1.824,00
063	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	22,80	PRODUÇÃO PRÓPRIA		22,80	1.824,00
064	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	KG	22,81	PRODUÇÃO PRÓPRIA		22,81	3.421,50
065	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	50,00	UNID	2,51	KOLLER		2,51	125,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.080,00

TOTAL DA PROPOSTA : 70.080,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Daiane
MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Branda

000104

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Email:supermercadocarniel@hotmail.com

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1020 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP: 85.628-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

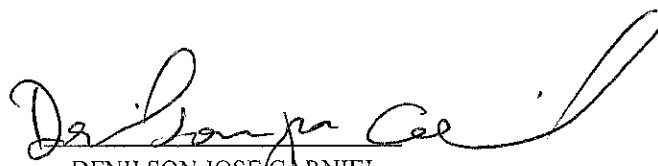
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 29/2018

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, Centro, cidade de Manfrinópolis, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 03 de Julho de 2018



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF: 018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Brandeli





Município de Manfrinópolis - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2018

000106

Equiplano

Página:1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições ao

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	Aselga	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		60,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		6,63				
		1		6,50				
0001	0002	Atucar Cristal	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CEDRO	100,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		11,61				
		1		11,60				
0001	0003	Afuba	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		50,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		14,63				
		1		14,20				
0001	0004	Alho de cabeça	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	ALIGUAÇU	10,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		22,00				
		1		19,95				
0001	0005	Amendoim amargo	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	BONIELLA	30,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		4,49				
		1		4,45				
0001	0005	Arroz parbolizado	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	TIO LORO / DALON	150,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		12,02				
		1		12,00				
0001	0007	Bala Beles recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PIETROBON	80,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		7,96				
		1		7,90				
0001	0008	Banana catirra	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		80,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		2,93				
		1		2,85				
0001	0009	Batata monalisa	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		200,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		3,40				
		1		3,25				
0001	0010	Biscoito água e sal	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO	60,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		8,18				
		1		8,10				
0001	0011	Biscoito de leite	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO	80,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		7,66				
		1		7,60				
0001	0012	Café Solúvel granulado	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PELÉ / IGUAÇU	250,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		12,96				
		1		12,20				
0001	0013	Carne bovina costela - Carne bovina de costela, de cor vermelho-escuro	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRISPAR	250,00		Vencedor
		Rodada		Valor				

Brandel



Município de Manfrinópolis - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2018

Equipário

Página:2

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições ao

	Lance Inicial	12,70			
	1	12,65			
Lote: 0001	Item: 0014	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRISPAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,70			
	1	12,65			
Lote: 0001	Item: 0015	Carne bovina inteira sem osso	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRISPAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,80			
	1	21,50			
Lote: 0001	Item: 0016	Carne Bovina Moída	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRISPAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,80			
	1	13,60			
Lote: 0001	Item: 0017	Carne bovina quarto, Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRISPAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,96			
	1	15,90			
Lote: 0001	Item: 0018	Carne suína inteira sem osso	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIMESA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,29			
	1	16,25			
Lote: 0001	Item: 0019	Cebola de cabeça	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,50			
	1	5,45			
Lote: 0001	Item: 0020	Chá mate, Chá mate em saquinho individuais	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CHILENO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,95			
	1	3,95			
Lote: 0001	Item: 0021	Chá para chimarrão, Mistura de vários chás próprio para chimarrão	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	INCAS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,49			
	1	2,49			
Lote: 0001	Item: 0022	Colorado, Empoñino	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	INCAS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,58			
	1	4,58			
Lote: 0001	Item: 0023	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	NAT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,32			
	1	6,30			
Lote: 0001	Item: 0024	Cuca recheada, bem assado	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,90			
	1	10,70			
Lote: 0001	Item: 0025	Dóce de frutas, com textura pastosa, cor característica e uniforme	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIREGGIO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,59			
	1	4,55			
Lote: 0001	Item: 0026	Erva, erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00

Brandoli



Município de Manfrinópolis - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2018

000108

Equipamento

Página:3

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições ao

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
			21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					QUERO QUERO / HERANÇA		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		10,63			
		1		10,50			
Lote: 0001	Item: 0027	Ervilha congelada	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					LAR / COPACOL	15,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,16			
		1		6,10			
Lote: 0001	Item: 0028	Extrato de tomate	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					PREDILECTA / BONARE	50,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,00			
		1		3,90			
Lote: 0001	Item: 0029	Felão preto, tipo 1, grupo 1	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					REI DA MESA	60,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,64			
		1		4,60			
Lote: 0001	Item: 0030	Flubá	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					DUBON / DALLA	50,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,58			
		1		2,90			
Lote: 0001	Item: 0031	Grositol, De tamanho mini, textura macia	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					PRODUÇÃO PRÓPRIA	100,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		19,90			
		1		19,70			
Lote: 0001	Item: 0032	logurte	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					UNIBABY / SANTA CLARA	150,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,12			
		1		5,00			
Lote: 0001	Item: 0033	Leite UHT Integral	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					AMANHECER / SANTA CLARA	200,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,64			
		1		3,64			
Lote: 0001	Item: 0034	Macarrão (fio)	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
						50,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,33			
		1		5,20			
Lote: 0001	Item: 0035	Macarrão espaguete 8 (fino)	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
					CASAREDO / PARATI	100,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,98			
		1		4,95			
Lote: 0001	Item: 0036	Mamão	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
						50,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,46			
		1		5,40			
Lote: 0001	Item: 0037	Mandioca descascada	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
						150,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,65			
		1		4,60			
Lote: 0001	Item: 0038	Manga	21143		MERCADO CARNIEL LTDA		
						20,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,22			

Brandeli



Município de Manfrinópolis - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2018

Equipilano

Página:4

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições ao

1	5,10				
Lote: 0001	Item: 0039	Margarina vegetal	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CLAYBOM		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	4,93			
	1	4,85			
Lote: 0001	Item: 0040	Melão	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	4,48			
	1	4,40			
Lote: 0001	Item: 0041	Milho verde congelado	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	COPACOL / LAR		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	6,05			
	1	6,00			
Lote: 0001	Item: 0042	Óleo de soja refinado	Marca/Modelo:	Quantidade:	90,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	COAMO / COPACOL		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	4,01			
	1	3,99			
Lote: 0001	Item: 0043	Orégano	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	INCAS		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	6,50			
	1	6,40			
Lote: 0001	Item: 0044	Ovos vermelhos	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	ITALIA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	5,30			
	1	5,30			
Lote: 0001	Item: 0045	Pão de sanduíche	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	12,60			
	1	12,60			
Lote: 0001	Item: 0046	Pipoca	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	BONIELLA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	3,08			
	1	3,05			
Lote: 0001	Item: 0047	Presunto cozido fatiado	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIREGGIO		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	24,66			
	1	24,60			
Lote: 0001	Item: 0048	Queijo tipo mussarela	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIMESA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	24,66			
	1	24,60			
Lote: 0001	Item: 0049	Refrigerante: Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	REFRIKO		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	32,17			
	1	32,00			
Lote: 0001	Item: 0050	Repolho: Apresentando textura firme	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	2,93			
	1	2,80			
Lote: 0001	Item: 0051	Rosca de chocolate	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00

Brandeli



Município de Manfrinópolis - 2018

000110

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 29/2018

Equilibrado

Página:5

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições ao

	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,83		
	1		3,80		
Lote: 0001	Item: 0052	Rosca de coco		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,06		
	1		4,00		
Lote: 0001	Item: 0053	Rosca de leite		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,06		
	1		4,00		
Lote: 0001	Item: 0054	Sal refinado e iodado		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FINO SAL / SMERO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,18		
	1		2,05		
Lote: 0001	Item: 0055	Sal temperado, Refinado e iodado		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	SHINZEN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,63		
	1		4,60		
Lote: 0001	Item: 0056	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,80		
	1		7,80		
Lote: 0001	Item: 0057	Salgados fritos, tipo pastelinhos, coxinhas, risolis		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,85		
	1		1,85		
Lote: 0001	Item: 0058	Salsicha		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	NAT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,93		
	1		5,90		
Lote: 0001	Item: 0059	Suco de frutas, Suco derivado de fruta, diversos sabores		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	SUFRESH	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,09		
	1		6,00		
Lote: 0001	Item: 0060	Tempero pronto, Tempero para preparo de alimentos, Pacote de 60g		Marca/Modelo:	Quantidade: 90,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	INCAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,78		
	1		5,75		
Lote: 0001	Item: 0061	Tornale		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,58		
	1		4,50		
Lote: 0001	Item: 0062	Torta doce de chocolate, Bem assada		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,80		
	1		22,75		
Lote: 0001	Item: 0063	Torta doce simples, Bem assada		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,80		

Brandi



Município de Manfrinópolis - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 29/2018

000111

Equilíbrio

Página:6

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições ao

1	22,70				
Lote: 0001	Item: 0064	Torta salgada Bem assada	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	22,81			
	1	22,75			
Lote: 0001	Item: 0065	Vinagre	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	KOLLER		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	2,51			
	1	2,50			

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESTI
Membro

MERCADO CARNIEL LTDA
SAMARA MOREIRA DA SILVA



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21143-5 MERCADO CARNIEL LTDA Representante: 22757-4 SAMARA MOREIRA DA SILVA Lote 001 - Lote 001 CNPJ: 04.002.769/0001-08 Telefone: (46) 3662-1020 Status: Classificado									
001	2131 Abelga	KG	60,00	Classificado			6,50	69.366,70	*
002	1754 Açúcar Cristal.	PC	100,00	Classificado	CEDRO		11,60	1.160,00	*
003	1904 Alfaca	KG	50,00	Classificado			14,20	710,00	*
004	2236 Alho de cabeça	KG	10,00	Classificado	ALIGUAÇU		19,95	199,50	*
005	3540 Amendoim. amonto.	PC	30,00	Classificado	BONIELLA		4,45	133,50	*
006	1755 Arroz parbolizado	PC	150,00	Classificado	TIO LORO / DALON		12,00	1.800,00	*
007	3002 Bala. Balaes recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente.	PC	80,00	Classificado	PIETROBON		7,90	632,00	*
008	2133 Banana catirra	KG	80,00	Classificado			2,85	228,00	*
009	2237 Batata moçaliza	KG	200,00	Classificado			3,25	650,00	*
010	2214 Biscoito água e sal.	PC	80,00	Classificado	CASAREDO		8,10	648,00	*
011	3152 Biscoito de leite.	PC	80,00	Classificado	CASAREDO		7,60	608,00	*
012	1757 Café Solúel granulado.	UNI	250,00	Classificado	PELÉ / IGUAÇU		12,20	3.050,00	*
013	4741 Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja	UNI	250,00	Classificado	FRISPAR		12,65	3.162,50	*
014	1759 Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica.	KG	250,00	Classificado	FRISPAR		12,65	3.162,50	*
015	2218 Carne bovina inteira sem osso.	KG	250,00	Classificado	FRISPAR		21,50	5.375,00	*
016	1758 Carne Bovina Moída.	KG	250,00	Classificado	FRISPAR		13,60	3.400,00	*
017	4740 Carne bovina quarto. Carne bovina do quarto, de cor vermelho-cereja.	UNI	250,00	Classificado	FRISPAR		15,90	3.975,00	*
018	66 Carne suína inteira sem osso.	KG	150,00	Classificado	FRIMESA		16,25	2.437,50	*
019	1781 Cecoleta de cabeça.	KG	50,00	Classificado	CHILENO		5,45	272,50	*
020	3212 Chá mate. Chá mate em saquinho individuais.	CX	50,00	Classificado	INCAS		3,95	197,50	*
021	3211 Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão.	UNI	80,00	Classificado	INCAS		2,49	199,20	*
022	1756 Colorau. Em pó fino.	PC	30,00	Classificado	INCAS		4,58	137,40	*
023	1760 Cortes congelados de coxa e sobrecoxa.	KG	150,00	Classificado	NAT		6,30	945,00	*
024	4090 Cuxa recheada, bem assado.	KG	80,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		10,70	856,00	*
025	1911 Doce de frutas, com textura pastosa, cor característica e uniforme.	KG	50,00	Classificado	FRIREGGIO		4,55	227,50	*
026	1950 Erva. erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar.	PC	300,00	Classificado	QUERO QUERO / HERANÇA		10,50	3.150,00	*
027	2220 Enfilha congelada.	LAT	15,00	Classificado	LAR / COPACOL		6,10	91,50	*
028	1761 Extrato de tomate.	LAT	50,00	Classificado	PREDILECTA / BONARE		3,90	195,00	*
029	1763 Feijão preto tipo 1, grupo 1	KG	80,00	Classificado	REI D'AMESA		4,60	368,00	*
030	2225 Fubá.	PC	50,00	Classificado	DUBON / DALLA		2,90	145,00	*
031	1928 Grosstoli. De tamanho mini, textura macia.	KG	100,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		19,70	1.970,00	*
032	1777 Iogurte.	PC	150,00	Classificado	UNIBABY / SANTA CLARA		5,00	750,00	*
033	1766 Leite UHT Integral.	LT	200,00	Classificado	AMIANECER / SANTA CLARA		3,64	728,00	*

Emitido por: Jozeini dos Santos, na versão: 5519.0

Brandi

04/07/2018 09:41:44

000112



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2018

Equipado

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	1782 Macã Fuji.	KG	50,00	Classificado			5,20	260,00	*
035	4637 Macarrão espaguete 8 (fino).	PC	100,00	Classificado	CASAREDO / PARATI		4,95	495,00	*
036	1925 Miamao.	KG	50,00	Classificado			5,40	270,00	*
037	2139 Mandioca descascada.	KG	150,00	Classificado			4,60	690,00	*
038	3154 Manga.	KG	20,00	Classificado	CLAYBOM		5,10	102,00	*
039	1766 Margarina vegetal.	PO	50,00	Classificado			4,85	242,50	*
040	3157 Melão	KG	15,00	Classificado	COPACOL / LAR		4,40	66,00	*
041	3153 Milho verde congelado.	PC	20,00	Classificado	COAMO / COPACOL		6,00	120,00	*
042	1768 Óleo de soja refinado.	UNI	90,00	Classificado			3,99	359,10	*
043	1774 Orégano.	UNI	5,00	Classificado	INCAS		6,40	32,00	*
044	1767 Ovos vermelhos.	DZ	80,00	Classificado	ITÁLIA		5,30	424,00	*
045	1769 Pão de sanduíche.	KG	50,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		12,60	630,00	*
046	1953 Pipoca.	PC	20,00	Classificado	BONIELLA		3,05	61,00	*
047	1771 Presunto cozido fatiado.	KG	25,00	Classificado	FRIREGGIO		24,90	615,00	*
048	1772 Queijo tipo mussarela	KG	25,00	Classificado	FRIMESA		24,60	615,00	*
049	1923 Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados.	FA	50,00	Classificado	REFRIKO		32,00	1.600,00	*
050	1919 Repolho. Apresentando textura firme.	KG	100,00	Classificado			2,80	280,00	*
051	3542 Rosca de chocolate.	PC	80,00	Classificado	CASAREDO		3,80	304,00	*
052	3543 Rosca de coco.	PC	80,00	Classificado	CASAREDO		4,00	320,00	*
053	3541 Rosca de leite.	PC	80,00	Classificado	CASAREDO		4,00	320,00	*
054	1775 Sal refinado e iodado.	KG	20,00	Classificado	FINO SAL / SIMERO		2,05	41,00	*
055	57 Sal temperado. Refinado e iodado.	UN	50,00	Classificado	SHINZEN		4,60	230,00	*
056	3584 Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas	KG	20,00	Classificado			7,80	156,00	*
057	4743 Salgados fritos. tipo pastelinhos, coxinhas, risolis.	UNI	5.000,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		1,85	9.250,00	*
058	1778 Salsicha.	KG	60,00	Classificado	NAT		5,90	354,00	*
059	4739 Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores	UNI	300,00	Classificado	SUFRESH		6,00	1.800,00	*
060	4742 Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	UNI	30,00	Classificado	INCAS		5,75	172,50	*
061	1783 Tomate.	KG	100,00	Classificado			4,50	450,00	*
062	3344 Torta doce de chocolate. Bem assada.	KG	80,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		22,75	1.820,00	*
063	4744 Torta doce simples. Bem assada.	KG	80,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		22,70	1.816,00	*
064	1930 Torta salgada. Bem assada.	KG	150,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		22,75	3.412,50	*
065	1776 Vinagre	UNI	50,00	Classificado	KOLLER		2,50	125,00	*

VALOR TOTAL: 69.386,70

Blondini

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5519 0

04/07/2018 09:41:44

000113



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

000114

Pregão Nº: 29-2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal.

Aos quatro dias de julho de 2018, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	SAMARA MOREIRA DA SILVA	110.283.839-08	60(dias)	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes **MERCADO CARNIEL LTDA**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, e, demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e		KG	60,00	6,50	390,00



		embalagem em bom estado de conservação					
1	2	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO	PC	100,00	11,60	1.160,00
1	3	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	14,20	710,00
1	4	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	ALIGUAÇU	KG	10,00	19,95	199,50
1	5	Amendoim. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BONIELLA	PC	30,00	4,45	133,50
1	6	Arroz parbolizado. beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias	TIO LORO / DALON	PC	150,00	12,00	1.800,00

Arrozada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000116

		anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	7	Bala. Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	PIETROBON	PC	80,00	7,90	632,00
1	8	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.		KG	80,00	2,85	228,00
1	9	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação		KG	200,00	3,25	650,00
1	10	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	CASAREDO	PC	80,00	8,10	648,00
1	11	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	CASAREDO	PC	80,00	7,60	608,00
1	12	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	PELÉ IGUAÇU	/UNID	250,00	12,20	3.050,00
1	13	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica,	FRISPAR	UNID	250,00	12,65	3.162,50

Brandel



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09000117

		firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos .					
1	14	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	FRISPAR	KG	250,00	12,65	3.162,50
1	15	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	FRISPAR	KG	250,00	21,50	5.375,00
1	16	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	250,00	13,60	3.400,00
1	17	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos .	FRISPAR	UNID	250,00	15,90	3.975,00
1	18	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	FRIMESA	KG	150,00	16,25	2.437,50

Branche



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000118

1	19	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	5,45	272,50
1	20	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	CHILENO	CX	50,00	3,95	197,50
1	21	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	INCAS	UNID	80,00	2,49	199,20
1	22	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS	PC	30,00	4,58	137,40
1	23	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT	KG	150,00	6,30	945,00
1	24	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	10,70	856,00
1	25	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	FRIREGGIO	KG	50,00	4,55	227,50
1	26	Erva. erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter	QUERO QUERO HERANÇA	PC	300,00	10,50	3.150,00

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000119

		externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg					
1	27	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	LAR COPACOL	/LATA	15,00	6,10	91,50
1	28	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	PREDILECTA BONARE	/LATA	50,00	3,90	195,00
1	29	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DA MESA	KG	80,00	4,60	368,00
1	30	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DUBON DALLA	/PC	50,00	2,90	145,00
1	31	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00	19,70	1.970,00
1	32	Iogurte. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro	UNIBABY SANTA CLARA	/PC	150,00	5,00	750,00

Bom dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000120

		no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.					
1	33	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	AMANHECER / LT SANTA CLARA		200,00	3,64	728,00
1	34	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	5,20	260,00
1	35	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	CASAREDO / PC PARATI		100,00	4,95	495,00
1	36	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	5,40	270,00
1	37	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	150,00	4,60	690,00
1	38	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	20,00	5,10	102,00
1	39	Margarina vegetal. cremoso.	CLAYBOM	POTE	50,00	4,85	242,50

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000121

		homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.					
1	40	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	15,00	4,40	66,00
1	41	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACOL LAR	/PC	20,00	6,00	120,00
1	42	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COAMO COPACOL	/UNID	90,00	3,99	359,10
1	43	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid	INCAS	UNID	5,00	6,40	32,00
1	44	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	ITÁLIA	DZ	80,00	5,30	424,00
1	45	Pão de sanduíche. Contendo os ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	50,00	12,60	630,00

Armando



		partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g					
1	46	Pipoca. amorpho, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	BONIELLA	PC	20,00	3,05	61,00
1	47	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	FRIREGGIO	KG	25,00	24,60	615,00
1	48	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	FRIMESA	KG	25,00	24,60	615,00
1	49	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	REFRIKO	FARDO	50,00	32,00	1.600,00
1	50	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	2,80	280,00
1	51	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - pacote de 335g	CASAREDO	PC	80,00	3,80	304,00

Branda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000123

1	52	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - pacote de 335g	CASAREDO	PC	80,00	4,00	320,00
1	53	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. - pacote de 335g	CASAREDO	PC	80,00	4,00	320,00
1	54	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	FINO SAL SIVIERO	/KG	20,00	2,05	41,00
1	55	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	SHINZEN	UN	50,00	4,60	230,00
1	56	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.		KG	20,00	7,80	156,00
1	57	Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, risolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser	PRODUÇÃO PRÓPRIA	UNID	5.000,00	1,85	9.250,00

Brandal

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000124

		fritos no dia da entrega. Embalagem resistente e fechada.					
1	58	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	NAT	KG	60,00	5,90	354,00
1	59	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	SUFRESH	UNID	300,00	6,00	1.800,00
1	60	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	INCAS	UNID	30,00	5,75	172,50
1	61	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	100,00	4,50	450,00
1	62	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	22,75	1.820,00
1	63	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	22,70	1.816,00
1	64	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	22,75	3.412,50
1	65	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KOLLER	UNID	50,00	2,50	125,00
TOTAL							69.386,70

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 00125

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

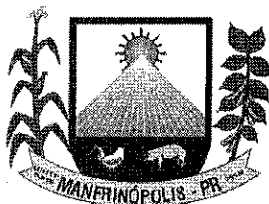
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:42, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali m. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

[Handwritten Signature]
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

[Handwritten Signature]
MERCADO CARNIEL LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000126

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 029/2018
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

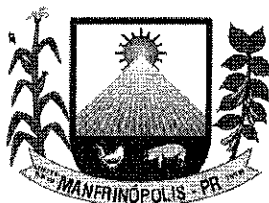
Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR LOTE como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000127

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

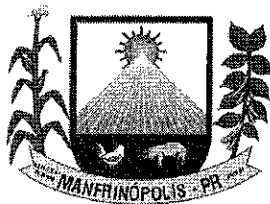
- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000128

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

editado na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei. Por fim, externou-se que com relação ao uso e a destinação do objeto da presente licitação não compete à esta Procuradoria a realização de nenhuma investigação ou análise.

É O PARECER.”

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa MERCADO CARNIEL, CNPJ- 04.002.769/0001-08.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 029/2018 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 04 de julho de 2018.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000129

Pregão N° 29/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 29/2018 referente à Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	60,00	6,50	390,00
1	2	PC	100,00	11,60	1.160,00
1	3	KG	50,00	14,20	710,00
1	4	KG	10,00	19,95	199,50
1	5	PC	30,00	4,45	133,50
1	6	PC	150,00	12,00	1.800,00
1	7	PC	80,00	7,90	632,00
1	8	KG	80,00	2,85	228,00
1	9	KG	200,00	3,25	650,00
1	10	PC	80,00	8,10	648,00
1	11	PC	80,00	7,60	608,00
1	12	UNID	250,00	12,20	3.050,00
1	13	UNID	250,00	12,65	3.162,50
1	14	KG	250,00	12,65	3.162,50
1	15	KG	250,00	21,50	5.375,00
1	16	KG	250,00	13,60	3.400,00
1	17	UNID	250,00	15,90	3.975,00
1	18	KG	150,00	16,25	2.437,50
1	19	KG	50,00	5,45	272,50
1	20	CX	50,00	3,95	197,50
1	21	UNID	80,00	2,49	199,20
1	22	PC	30,00	4,58	137,40
1	23	KG	150,00	6,30	945,00
1	24	KG	80,00	10,70	856,00
1	25	KG	50,00	4,55	227,50
1	26	PC	300,00	10,50	3.150,00
1	27	LATA	15,00	6,10	91,50
1	28	LATA	50,00	3,90	195,00
1	29	KG	80,00	4,60	368,00
1	30	PC	50,00	2,90	145,00
1	31	KG	100,00	19,70	1.970,00
1	32	PC	150,00	5,00	750,00
1	33	LT	200,00	3,64	728,00
1	34	KG	50,00	5,20	260,00
1	35	PC	100,00	4,95	495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000130

1	36	KG	50,00	5,40	270,00
1	37	KG	150,00	4,60	690,00
1	38	KG	20,00	5,10	102,00
1	39	POTE	50,00	4,85	242,50
1	40	KG	15,00	4,40	66,00
1	41	PC	20,00	6,00	120,00
1	42	UNID	90,00	3,99	359,10
1	43	UNID	5,00	6,40	32,00
1	44	DZ	80,00	5,30	424,00
1	45	KG	50,00	12,60	630,00
1	46	PC	20,00	3,05	61,00
1	47	KG	25,00	24,60	615,00
1	48	KG	25,00	24,60	615,00
1	49	FARDO	50,00	32,00	1.600,00
1	50	KG	100,00	2,80	280,00
1	51	PC	80,00	3,80	304,00
1	52	PC	80,00	4,00	320,00
1	53	PC	80,00	4,00	320,00
1	54	KG	20,00	2,05	41,00
1	55	UN	50,00	4,60	230,00
1	56	KG	20,00	7,80	156,00
1	57	UNID	5.000,00	1,85	9.250,00
1	58	KG	60,00	5,90	354,00
1	59	UNID	300,00	6,00	1.800,00
1	60	UNID	30,00	5,75	172,50
1	61	KG	100,00	4,50	450,00
1	62	KG	80,00	22,75	1.820,00
1	63	KG	80,00	22,70	1.816,00
1	64	KG	150,00	22,75	3.412,50
1	65	UNID	50,00	2,50	125,00
TOTAL					69.386,70

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 29/2018 datada de 04/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2018.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1543 Pág.: 91
Data: 09 / 07 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1542 Pág.: 114
Data: 06 / 07 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRIÂNÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 29/2018

O Prefeito Municipal de Marfrianópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marfrianópolis designada pela Portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 29/2018 referente à aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanchinhas para refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço de interesse da Administração dentro do território municipal em favor das empresas conforme abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA

Item	Descr.	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	1	KG	10,00	6,50	65,00
1	2	PC	100,00	11,60	1.160,00
1	3	KG	50,00	14,70	735,00
1	4	KG	10,00	16,05	160,50
1	5	PC	10,00	4,45	44,50
1	6	PC	150,00	12,00	1.800,00
1	7	PC	10,00	7,50	75,00
1	8	KG	10,00	2,85	28,50
1	9	KG	100,00	3,25	325,00
1	10	KG	10,00	8,50	85,00
1	11	PC	10,00	7,80	78,00
1	12	UNID	250,00	12,20	3.050,00
1	13	UNID	250,00	12,05	3.012,50
1	14	KG	250,00	7,00	1.750,00
1	15	KG	250,00	21,50	5.375,00
1	16	KG	250,00	13,00	3.250,00
1	17	UNID	250,00	15,90	3.975,00
1	18	KG	150,00	16,25	2.437,50
1	19	KG	50,00	6,45	322,50
1	20	KG	50,00	3,95	197,50
1	21	UNID	10,00	2,49	24,90
1	22	PC	10,00	4,54	45,40
1	23	KG	150,00	6,50	975,00
1	24	KG	10,00	16,70	167,00
1	25	KG	10,00	4,55	45,50
1	26	PC	100,00	10,50	1.050,00
1	27	LATA	15,00	6,10	91,50
1	28	LATA	50,00	3,50	175,00
1	29	KG	10,00	4,64	46,40
1	30	PC	10,00	2,90	29,00
1	31	KG	100,00	19,70	1.970,00
1	32	PC	150,00	5,00	750,00
1	33	LT	200,00	3,64	728,00
1	34	KG	50,00	6,20	310,00
1	35	PC	100,00	4,92	492,00
1	36	KG	50,00	6,40	320,00
1	37	KG	150,00	4,60	690,00
1	38	KG	10,00	5,10	51,00
1	39	PC	10,00	4,85	48,50
1	40	KG	15,00	4,40	66,00
1	41	PC	20,00	6,60	132,00
1	42	UNID	10,00	3,99	39,90
1	43	UNID	5,00	6,47	32,35
1	44	KG	10,00	5,50	55,00
1	45	KG	10,00	12,00	120,00
1	46	PC	20,00	2,65	53,00
1	47	KG	25,00	24,60	615,00
1	48	KG	25,00	24,60	615,00
1	49	FAIXA	10,00	32,00	320,00
1	50	KG	100,00	2,80	280,00
1	51	PC	10,00	3,80	38,00
1	52	PC	10,00	4,00	40,00
1	53	PC	10,00	4,00	40,00
1	54	KG	10,00	4,00	40,00
1	55	UN	10,00	4,60	46,00
1	56	KG	20,00	7,80	156,00
1	57	UNID	1.000,00	1,85	1.850,00
1	58	KG	50,00	5,90	295,00
1	59	UNID	100,00	5,00	500,00
1	60	UNID	10,00	5,75	57,50
1	61	KG	100,00	4,80	480,00
1	62	KG	10,00	22,75	227,50
1	63	KG	10,00	22,70	227,00
1	64	KG	150,00	22,75	3.412,50
1	65	UNID	10,00	2,90	29,00
TOTAL					39.306,70

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata do sessão de Pregão nº 29/2018 datada de 04/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Marfrianópolis, 05/07/2018.
Cassiano Haer Annes - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 145/2018

SÚMULA- Concede Abono pecuniário para Servidor Público Municipal e de outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias, do Servidor Público Municipal **JOÃO DO ROSARIO**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência BD-10, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 02.07.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018. Públisque-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2018
TERMO ADITIVO Nº 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo e Vigência constantes nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 08 de janeiro de 2019.
 DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, em decorrência da prorrogação do Contrato passa a ser acrescido do aumento gerado pelo presente aditivo no valor de R\$: 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2018.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018
TERMO ADITIVO Nº 053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: MAICON ROBERTO ENDERLE 05844793951
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo e Vigência constantes nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 08 de janeiro de 2019. DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, em decorrência da prorrogação do Contrato passa a ser acrescido do aumento gerado pelo presente aditivo no valor de R\$: 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).
Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2018.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2015
TERMO ADITIVO Nº 054/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado.
 DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de Vigência constante na Clausula Décima Terceira do Contrato Originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no dia 08 de Julho de 2019.
Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2018.



MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
SEDE PARANACIDADE - PANE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

O Município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais, no dia 23 de julho de 2018, no Presidente em exercício, realizou na modalidade Pregão Eletrônico o seguinte pregão, por meio do qual foi selecionado o vencedor da licitação, conforme se segue:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paracetamol Hidratado	1	424.000,00	0,60	

Observações e esclarecimentos referentes ao Edital, anexos e suas alterações, poderão ser solicitados junto ao Pregão Eletrônico, através do endereço eletrônico: www.paranacidade.com.br. Para maiores detalhes, consulte o Edital e seus anexos disponíveis no endereço eletrônico: www.paranacidade.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.paranacidade.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.paranacidade.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.paranacidade.com.br.

Flor da Serra do Sul, 06 de julho de 2018.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa,
 Prefeita Municipal.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de alteração de data para certame licitatório
Pregão Presencial Nº 22/2018

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende pela alteração do Item 14.1 do Edital e via de consequência, pela alteração da data da realização do certame; Resolve:

Art. 1º - Retificar o Item 14 do Edital - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO alterando a descrição do Sub Item 14.1.

14.1 - A prestação dos serviços objeto deste PREGÃO deverão ser executados diretamente junto ao Departamento de Contabilidade do Município semanalmente com carga horária mínima de 08:00 (oito) horas semanais.

Art. 2º - Retificar a data da realização do certame licitatório Pregão Presencial nº 22/2018. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que o certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial 22/2018 anteriormente aprazado para o dia 09 de julho de 2018, fica prorrogado para o dia 25 de julho de 2018. Os Horários para recebimento de propostas e Abertura não serão alterados.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no setor de licitações e através da Internet pelo endereço eletrônico: www.fsul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 05 de julho de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ Nº 07.555.412/0001-37
 Representante: GABRIEL GIONGO COLFERAI
 CPF nº 067.621.029-68
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.370,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais)
 VIGÊNCIA: 04/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Cassiano D'Agostini Annes
 CNPJ Nº 09.348.737/0001-74
 Representante: Cassiano D'Agostini Annes - CPF nº 664.380.550-34
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 04/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME
 CNPJ Nº 17.553.685/0001-04
 Representante: ADRIANO RAUL FASOLO - CPF nº 045.132.099-92
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.770,00 (Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais)
 VIGÊNCIA: 04/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Conceder Licença Gestante a JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH, a mesma pertence ao cargo de Assistente Social, admitida em 24/02/2014, sendo que a licença será no período de 11/06/2018 a 08/10/2018.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 25 de junho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9FCA4723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 211.2018

DECRETO N.º 211 de 02 de julho de 2018.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria LAURO STEMPOSKI, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D63ACC60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 29-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 29/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 29/2018 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ao interesse da Administração dentro do território municipal, em favor das empresas conforme abaixo;**

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	60,00	6,50	390,00
1	2	PC	100,00	11,60	1.160,00
1	3	KG	50,00	14,20	710,00
1	4	KG	10,00	19,95	199,50

1	5	PC	30,00	4,45	133,50
1	6	PC	150,00	12,00	1.800,00
1	7	PC	80,00	7,90	632,00
1	8	KG	80,00	2,85	228,00
1	9	KG	200,00	3,25	650,00
1	10	PC	80,00	8,10	648,00
1	11	PC	80,00	7,60	608,00
1	12	UNID	250,00	12,20	3.050,00
1	13	UNID	250,00	12,65	3.162,50
1	14	KG	250,00	12,65	3.162,50
1	15	KG	250,00	21,50	5.375,00
1	16	KG	250,00	13,60	3.400,00
1	17	UNID	250,00	15,90	3.975,00
1	18	KG	150,00	16,25	2.437,50
1	19	KG	50,00	5,45	272,50
1	20	CX	50,00	3,95	197,50
1	21	UNID	80,00	2,49	199,20
1	22	PC	30,00	4,58	137,40
1	23	KG	150,00	6,30	945,00
1	24	KG	80,00	10,70	856,00
1	25	KG	50,00	4,55	227,50
1	26	PC	300,00	10,50	3.150,00
1	27	LATA	15,00	6,10	91,50
1	28	LATA	50,00	3,90	195,00
1	29	KG	80,00	4,60	368,00
1	30	PC	50,00	2,90	145,00
1	31	KG	100,00	19,70	1.970,00
1	32	PC	150,00	5,00	750,00
1	33	LT	200,00	3,64	728,00
1	34	KG	50,00	5,20	260,00
1	35	PC	100,00	4,95	495,00
1	36	KG	50,00	5,40	270,00
1	37	KG	150,00	4,60	690,00
1	38	KG	20,00	5,10	102,00
1	39	POTE	30,00	4,85	242,50
1	40	KG	15,00	4,40	66,00
1	41	PC	20,00	6,00	120,00
1	42	UNID	90,00	3,99	359,10
1	43	UNID	5,00	6,40	32,00
1	44	DZ	80,00	5,30	424,00
1	45	KG	50,00	12,60	630,00
1	46	PC	20,00	3,05	61,00
1	47	KG	25,00	24,60	615,00
1	48	KG	25,00	24,60	615,00
1	49	FARDO	50,00	32,00	1.600,00
1	50	KG	108,00	2,80	280,00
1	51	PC	80,00	3,80	304,00
1	52	PC	80,00	4,60	320,00
1	53	PC	80,00	4,00	320,00
1	54	KG	20,00	2,05	41,00
1	55	UN	50,00	4,60	230,00
1	56	KG	20,00	7,80	156,00
1	57	UNID	5.000,00	1,85	9.250,00
1	58	KG	60,00	5,90	354,00
1	59	UNID	300,00	6,00	1.800,00
1	60	UNID	30,00	5,75	172,50
1	61	KG	100,00	4,50	450,00
1	62	KG	80,00	22,75	1.820,00
1	63	KG	80,00	22,70	1.816,00
1	64	KG	150,00	22,75	3.412,50
1	65	UNID	50,00	2,50	125,00
TOTAL					69.386,70

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 29/2018 datada de 04/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:ECF267CB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 59-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 59 de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000133

Contrato de aquisição de materiais nº 59/2018, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 68953278 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de AV SAO CRISTOVAO, - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro, Manfrinópolis, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 29 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:11	11	2131	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação		KG	60,00	6,50	390,00
LOTE:12	12	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO	PC	100,00	11,60	1.160,00
LOTE:13	13	1904	Alface, apresentar textura característica de cada		KG	50,00	14,20	710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.						000134
LOTE:14	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	ALIGUAÇU	KG	10,00	19,95	199,50		
LOTE:15	3540	Amendoim. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BONIELLA	PC	30,00	4,45	133,50		
LOTE:16	1755	Arroz parbolizado. beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO / DALON	PC	150,00	12,00	1.800,00		
LOTE:17	3002	Bala. Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem	PIETROBON	PC	80,00	7,90	632,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000135

			sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.					
LOTE:18		2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.		KG	80,00	2,85	228,00
LOTE:19		2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação		KG	200,00	3,25	650,00
LOTE:110		2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	CASAREDO	PC	80,00	8,10	648,00
LOTE:111		3152	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias	CASAREDO	PC	80,00	7,60	608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g					000136
LOTE:112	1757		Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	PELÉ IGUAÇU	UNID	250,00	12,20	3.050,00
LOTE:113	4741		Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	FRISPAR	UNID	250,00	12,65	3.162,50
LOTE:114	1759		Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	FRISPAR	KG	250,00	12,65	3.162,50
LOTE:115	2218		Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	FRISPAR	KG	250,00	21,50	5.375,00
LOTE:116	1758		Carne Bovina Moída, sem	FRISPAR	KG	250,00	13,60	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000137

			osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.					
LOTE:117	4740		Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	FRISPAR	UNID	250,00	15,90	3.975,00
LOTE:118	66		Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	FRIMESA	KG	150,00	16,25	2.437,50
LOTE:119	1781		Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	5,45	272,50
LOTE:120	3212		Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter	CHILENO	CX	50,00	3,95	197,50

Handwritten signature


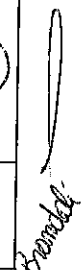


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000138

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.					
LOTE:121	3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	INCAS	UNID	80,00	2,49	199,20	
LOTE:122	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS	PC	30,00	4,58	137,40	
LOTE:123	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT	KG	150,00	6,30	945,00	
LOTE:124	4090	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	10,70	856,00	
LOTE:125	1911	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem	FRIREGGIO	KG	50,00	4,55	227,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000139

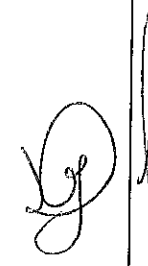
			apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.					
LOTE:1	26	1950	Erva. erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	QUERO QUERO HERANÇA	PC	300,00	10,50	3.150,00
LOTE:1	27	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	LAR COPACOL	PC	15,00	6,10	91,50
LOTE:1	28	1761	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	PREDILECTA / BONARE	LATA	50,00	3,90	195,00
LOTE:1	29	1763	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	REI DA MESA	KG	80,00	4,60	368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000140

			características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
LOTE:130	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DUBON /PC DALLA	50,00	2,90	145,00		
LOTE:131	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA KG	100,00	19,70	1.970,00		
LOTE:132	1777	logurte. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da	UNIBABY /PC SANTA CLARA	150,00	5,00	750,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000141

			entrega. Pacote de 900g.					
LOTE:133	1765		Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	AMANHECER / SANTA CLARA	LT	200,00	3,64	728,00
LOTE:134	1782		Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	5,20	260,00
LOTE:135	4637		Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	CASAREDO / PARATI	PC	100,00	4,95	495,00
LOTE:136	1925		Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	5,40	270,00
LOTE:137	2139		Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados,		KG	150,00	4,60	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000142

			com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.					
LOTE:138	3154		Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	20,00	5,10	102,00
LOTE:139	1766		Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	CLAYBOM	POTE	50,00	4,85	242,50
LOTE:140	3157		Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	15,00	4,40	66,00
LOTE:141	3153		Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACOL /LAR	/PC	20,00	6,00	120,00
LOTE:142	1768		Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	COAMO /COPACOL	/UNID	90,00	3,99	359,10




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000143

			validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.					
LOTE:143	1774		Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid	INCAS	UNID	5,00	6,40	32,00
LOTE:144	1767		Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	ITÁLIA	DZ	80,00	5,30	424,00
LOTE:145	1769		Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	50,00	12,60	630,00
LOTE:146	1953		Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	BONIELLA	PC	20,00	3,05	61,00


Bussack



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

000144

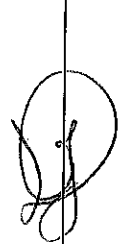
			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g					
LOTE:147	1771		Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	FRIREGGIO	KG	25,00	24,60	615,00
LOTE:148	1772		Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	FRIMESA	KG	25,00	24,60	615,00
LOTE:149	1923		Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	REFRIKO	FARDO	50,00	32,00	1.600,00
LOTE:150	1919		Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	2,80	280,00
LOTE:151	3542		Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito	CASAREDO	PC	80,00	3,80	304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000145

			estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g					
LOTE:152	3543	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	CASAREDO	PC	80,00	4,00	320,00	
LOTE:153	3541	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	CASAREDO	PC	80,00	4,00	320,00	
LOTE:154	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	FINO SAL /KG SIVIERO		20,00	2,05	41,00	

Bambalá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000146

			número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
LOTE:155	57		Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	SHINZEN	UN	50,00	4,60	230,00
LOTE:156	3584		Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.		KG	20,00	7,80	156,00
LOTE:157	4743		Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, risolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	UNID	5.000,00	1,85	9.250,00
LOTE:158	1778		Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	NAT	KG	60,00	5,90	354,00
LOTE:159	4739		Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	SUFRESH	UNID	300,00	6,00	1.800,00

30/06/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000147

			validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.					
LOTE:160	4742		Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	INCAS	UNID	30,00	5,75	172,50
LOTE:161	1783		Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	100,00	4,50	450,00
LOTE:162	3344		Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	22,75	1.820,00
LOTE:163	4744		Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	22,70	1.816,00
LOTE:164	1930		Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	22,75	3.412,50
LOTE:165	1776		Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KOLLER	UNID	50,00	2,50	125,00
TOTAL								69.386,70

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação



Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 29/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 69.386,70 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de 05/07/2018 até 04/07/2019 após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela**



Caixa Econômica Federal.

- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de



outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 05/07/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Brandali m. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926

TIAGO JUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



000152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 59 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 29/2018.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: 69.386,70 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2018.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1434</u>	Pág.: <u>4A</u>
Data: <u>07</u> / <u>07</u> / 2018.	

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1542</u>	Pág.: <u>174/175</u>
Data: <u>06</u> / <u>07</u> / 2018.	

4A 07 de Julho de 2018

Atos Oficiais - Ed 1.431


 ribuna regional

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

HELENE DE N. FARIAS
ENFERMEIRA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná - Exercendo suas atribuições legais que lhe são conferidas nas cartas de Credenciação nº 115/2018.

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de servidor **ERONDI FAÉ DE OLIVEIRA** - cargo de atribuição de servidor público, inscrito pelo Edital nº 044/2018.

Art. 2º - O presente decreto constitui uma via de fato de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018.

CONTRATO: Nº 134/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Derivados de Cimento Palo Branco Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de ônibus para parada de ônibus nas rotas do Transporte Escolar do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 133.149,66 (cento e trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - CONVITE

A Administração Municipal de Barracão convida todos os funcionários Ativos/Inativos e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência para participar de reunião a ser realizada no dia 09 de julho de 2018 às 17:00 horas na sala de reunião anexo ao prédio da Prefeitura Municipal para tratar de assuntos sobre nova diretoria do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento. Contamos com a presença de todos.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal
ERONDI FAÉ - Vice-Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 056/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, de 23 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 06 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 32/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 20/07/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reordenamento, assessoramento e capacitação para a equipe técnica do SUAS, SMAS, CRAS, CMAS e CMDCA., mediante licitação.

PROTÓCOLO: 20/07/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 20/07/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/07/2018.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
PROCESSO Nº 074/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 236, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h00min (quatorze) horas, do dia 20 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública do Ensino do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e no webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 06 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 37/2018
Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 25 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 06 de julho de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 35/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 23 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 04 de julho de 2018.

Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 052/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018, de 14 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: COMERCIO DE PEÇAS POLETTO LTDA - ME.

Barracão/PR, 06 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 144/2018

SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º. **CONCEDER**, férias de 10 (dez) dias, para o Servidor Público Municipal **JOÃO DO ROSÁRIO**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência BD-10, a partir de 09 de julho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 02.07.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 36/2018 - Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIL E MATERIAL DE USO DIÁRIO PARA SERVIÇO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: CENTRO DE SAÚDE NIS I - CNES 2593410. UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - SCNES 6815855. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2584131. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 24 de Julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 05 de Julho de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 062/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos Interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações; subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações; LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 062/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e louças destinadas ao Centro de Educação Infantil Estação do Aprender do Município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 469.948,28 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 19 de julho de 2018 - às 09:00 horas.

Mais informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

AVIO PEÇAS E

GUINCHOS BORTONCELLI

20 ANOS

+55 (49) 9 8808-0958
+55 (49) 9 9173-0284
WH 193 700 91 96.790-006
Barracão - PR

+55 (49) 9 3300-2817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 59 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 29/2018.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: 69.386,70 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão notas fiscais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2018.
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Conceder Licença Gestante a JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH, a mesma pertence ao cargo de Assistente Social, admitida em 24/02/2014, sendo que a licença será no período de 11/06/2018 a 08/10.2018.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 25 de junho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9FCA4723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 211.2018

DECRETO N.º 211 de 02 de julho de 2018.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria LAURO STEMPOSKI, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D63ACC60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 29-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 29/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 29/2018 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, em favor das empresas conforme abaixo;**

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	60,00	6,50	390,00
1	2	PC	100,00	11,60	1.160,00
1	3	KG	50,00	14,20	710,00
1	4	KG	10,00	19,95	199,50

1	5	PC	30,00	4,45	133,50
1	6	PC	150,00	12,00	1.800,00
1	7	PC	80,00	7,90	632,00
1	8	KG	80,00	2,85	228,00
1	9	KG	200,00	3,25	650,00
1	10	PC	80,00	8,10	648,00
1	11	PC	80,00	7,60	608,00
1	12	UNID	250,00	12,20	3.050,00
1	13	UNID	250,00	12,65	3.162,50
1	14	KG	250,00	12,65	3.162,50
1	15	KG	250,00	21,50	5.375,00
1	16	KG	250,00	13,60	3.400,00
1	17	UNID	250,00	15,90	3.975,00
1	18	KG	150,00	16,25	2.437,50
1	19	KG	50,00	5,45	272,50
1	20	CX	50,00	3,95	197,50
1	21	UNID	80,00	2,49	199,20
1	22	PC	30,00	4,58	137,40
1	23	KG	150,00	6,30	945,00
1	24	KG	80,00	10,70	856,00
1	25	KG	50,00	4,55	227,50
1	26	PC	300,00	10,50	3.150,00
1	27	LATA	15,00	6,10	91,50
1	28	LATA	50,00	3,90	195,00
1	29	KG	80,00	4,60	368,00
1	30	PC	50,00	2,90	145,00
1	31	KG	100,00	19,70	1.970,00
1	32	PC	150,00	5,00	750,00
1	33	LT	200,00	3,64	728,00
1	34	KG	50,00	5,20	260,00
1	35	PC	100,00	4,95	495,00
1	36	KG	50,00	5,40	270,00
1	37	KG	150,00	4,60	690,00
1	38	KG	20,00	5,10	102,00
1	39	POTE	50,00	4,85	242,50
1	40	KG	15,00	4,40	66,00
1	41	PC	20,00	6,00	120,00
1	42	UNID	90,00	3,99	359,10
1	43	UNID	5,00	6,40	32,00
1	44	DZ	80,00	5,30	424,00
1	45	KG	50,00	12,60	630,00
1	46	PC	20,00	3,05	61,00
1	47	KG	25,00	24,60	615,00
1	48	KG	25,00	24,60	615,00
1	49	FARDO	50,00	32,00	1.600,00
1	50	KG	100,00	2,80	280,00
1	51	PC	80,00	3,80	304,00
1	52	PC	80,00	4,00	320,00
1	53	PC	80,00	4,00	320,00
1	54	KG	20,00	2,05	41,00
1	55	UN	50,00	4,60	230,00
1	56	KG	20,00	7,80	156,00
1	57	UNID	5.000,00	1,85	9.250,00
1	58	KG	60,00	5,90	354,00
1	59	UNID	300,00	6,00	1.800,00
1	60	UNID	30,00	5,75	172,50
1	61	KG	100,00	4,50	450,00
1	62	KG	80,00	22,75	1.820,00
1	63	KG	80,00	22,70	1.816,00
1	64	KG	150,00	22,75	3.412,50
1	65	UNID	50,00	2,50	125,00
TOTAL					69.386,70

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 29/2018 datada de 04/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:ECF267CB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 59-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 59 de 2018.**

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 29/2018.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: 69.386,70 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador: B184D9C7

EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 0670/2018 - 04.07.2018 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL****LEI Nº 0670/2018 - 04.07.2018**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a conceder incentivo, mediante contrato administrativo de Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, nos termos da Lei Municipal nº 0476/2012 de 22 de outubro de 2012, à empresa privada que deseja instalar-se no município.

Art. 2º. O incentivo citado no art. 1º desta Lei, será concedido mediante Processo Licitatório pertinente e assinatura de Contrato Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso de uma sala (sala 03), medindo 60 m² (sessenta metros quadrados), que é parte integrante do Bem Imóvel, de um barracão, medindo 180m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Valter Manfrin, s/n, centro, Manfrinópolis - PR, construído sobre o lote nº 05, da Quadra nº 08, com rede de água e energia elétrica, de propriedade do município e disponível para utilização, por um prazo de dez anos a partir do firmamento do termo de concessão de uso, ao final do qual deverá restituí-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. A fração ideal do imóvel e suas benfeitorias foram avaliados pela comissão de avaliação no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de conformidade com Laudo de Avaliação anexo a presente Lei.

Art. 3º. A empresa Concessionária e Cessionária se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel e consequentemente com a devolução do mesmo ao Município:

I – Manter e desenvolver suas atividades de forma regular e ininterruptamente, devendo manter empregos a partir do primeiro ano de vigência da presente Concessão, em número mínimo 03 (três) postos de empregos diretos.

II – zelar pela conservação e manutenção do imóvel objeto desta concessão, bem como suas instalações, responsabilizando-se pelo conserto de avarias no imóvel em decorrência do uso e desgaste pelo decurso do tempo, e manter o imóvel em obediência aos padrões determinados pelo setor de Patrimônio e Engenharia do Município, obedecendo parecer da Comissão de Avaliação, acompanhamento e fiscalização da presente Concessão.

III – Providenciar à totalidade do patrimônio permanente, bem imóvel “Barracão Industrial com suas instalações”, objeto da concessão de

direito real de uso, pagamento de prêmio de seguro contra qualquer dano ou sinistro, durante toda a vigência da concessão de direito real de uso.

IV – Denunciar ao Concedente e Cedente todo e qualquer defeito ou avaria estrutural do barracão industrial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após constatado.

V – Permitir ao Concedente toda e qualquer vistoria ao imóvel concedido, sempre que este solicitar.

VI – Acatar todas as normas do Poder Público, bem como os relatórios emitidos pelo mesmo.

VII – Devolver o imóvel findo o prazo da Concessão de Direito Real de uso, estabelecido no artigo 2º da presente lei, nas mesmas condições em que o recebeu independentemente de interpeleção Judicial.

VIII – Todo e qualquer melhoramento a ser feito no bem imóvel (barracão Industrial), objeto da concessão de direito real de uso, deverá ser precedido de autorização expressa do Poder Executivo Municipal e em caso de reversão ao patrimônio Público Municipal, não caberá qualquer indenização à Concessionária.

Art. 4º. Fica vedado à Concessionária e Cessionária, sem prévio, expresso e formal consentimento do Concedente e Cedente:

I – Transferir ou ceder a terceiros, o bem imóvel (barracão Industrial), objeto da Concessão de direito real de uso, descrito no artigo 2º da presente lei, seja no seu todo ou parcialmente, mesmo à empresa do próprio grupo econômico.

II – Executar modificações estruturais, subdivisões ou ampliações de qualquer espécie, do bem imóvel objeto da concessão de direito real de uso, sem planta prévia que deverá ser aprovada pelo setor de engenharia do Município.

III – usar para fins diversos do previsto nesta lei.

Art. 5º. Considerar-se-á rescindido o Contrato Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso, para todos os seus efeitos, devendo o patrimônio ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebida pela Concessionária e Cessionária, dispensada interpeleção judicial, quando:

I – vencer o prazo de vigência da Concessão de Direito Real de Uso.

II - Em caso de dissolução ou falência da empresa.

III – Infringir a Concessionária e Cessionária qualquer dos compromissos descritos nos artigos 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º. Todo e qualquer prejuízo ou dano ao bem imóvel objeto da Concessão, deverá ser reparado ou ressarcido ao Município, sendo consumada e perfeita sua devolução após vistoria oficial.

Art. 7º. Ocorrendo a necessidade de adequação do espaço físico do imóvel cedido, este será de inteira responsabilidade da cessionária.

§ 1º. Feitas as adequações necessárias, a restituição do imóvel nas condições originais ao Município, ficará a cargo da cessionária.

§ 2º. Todas as despesas inerentes ao imóvel cedido e necessárias a consecução do objeto fim da cessão serão de responsabilidade da cessionária.

§ 3º. As benfeitorias que resultarem de obras porventura necessárias, se não for possível sua remoção sem danos ao imóvel, passarão, findo o prazo de vigência da concessão de direito real de uso, ou em caso de rescisão, a integrar o patrimônio do cedente sem direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 8º. Quando do início da vigência da presente Concessão de Direito Real de Uso e na entrega ou recebimento dos bens o Concedente fará completa e circunstanciada vistoria, cujos laudos farão parte integrante do Contrato Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso a ser celebrado entre o Concedente e Concessionária/Cessionária.

Art. 9º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Contrato Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso a ser celebrado, outros critérios, direitos ou obrigações das partes.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal



Memorando

Licitação Pregão nº 29/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 29/2018 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 156 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo